

Diário do Legislativo de 17/05/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 356ª Reunião Ordinária

2.2 - 170ª Reunião Especial - Homenagem à Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - Pelo Transcurso de seu 40º Aniversário de Fundação

2.3 - Reuniões de Comissões

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATAS

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.301/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, a vigorar a partir de 17/5/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.148, de 28/11/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34

Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 7 de maio de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATAS

ATA DA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15/5/2002

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 293 a 295/2002 (encaminham os Projetos de Lei nºs 2.169, 2.170 e 2.171/2002, respectivamente), do Governador do Estado; ofícios e telegrama - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.172 a 2.175/2002 - Requerimento nº 3.345/2002 - Requerimentos da CPI das Carvoarias e dos Deputados Anderson Aduino, Maria José Haueisen e Paulo Piau - Comunicações: Comunicações da Comissão de Administração Pública e da Deputada Elaine Matozinhos - Oradores Insritos: Discursos dos Deputados Sebastião Costa, João Leite, Ermano Batista, Márcio Cunha e Amilcar Martins - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2002 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Paulo Piau, Anderson Aduino e Maria José Haueisen; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento da CPI das Carvoarias; aprovação - Requerimento nº 2.947/2001; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 3.047/2001; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimentos nºs 3.074 e 3.102/2002; aprovação - Requerimento nº 3.220/2002; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento do Deputado Durval Ângelo; deferimento; discurso do Deputado Rogério Correia - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Amílcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa e Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Rogério Correia, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Ermano Batista, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 293/2002*

Belo Horizonte, 14 de maio de 2002.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação da egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel a Maria do Carmo de Albuquerque Soares e outros.

A medida consubstanciada na proposta reveste-se de caráter excepcional, uma vez que os seus postulantes, em gesto de boa-vontade, nos idos de 1967, doaram ao Estado o imóvel de que trata o projeto, para construção de uma escola, no qual o Município de Urucânia edificou o prédio da Escola Estadual Leopoldino Januário Pereira, que lá funcionou até a sua desativação, ocorrida em 1999, tendo a sua demanda atendida na Escola Municipal Manoel Mayrink, tornando-se, assim, terreno e prédio, totalmente desnecessários à Educação.

Ociosos o imóvel e localizado em área rural na qual os confinantes e futuros donatários dedicam-se à suinocultura, faz-se de bom alvitre seja o pleito deles atendido, uma vez que é mais uma gleba de terras que se incorpora ao processo produtivo agrário, por cujo crescimento o Estado tanto se tem empenhado.

Acolhida a proposta pela augusta Assembléia Legislativa, a medida significa uma reversão do imóvel aos antigos doadores do terreno.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a manifestação de meu apreço e especial consideração.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 2.169/2002

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter a Maria do Carmo de Albuquerque Soares e outros o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter a Maria do Carmo de Albuquerque Soares e outros o imóvel situado na localidade de Peão, no Município de Urucânia, constituído de uma área de terra e benfeitoria, com 2.000m² (dois mil metros quadrados), confrontando por todos os lados com terreno dos próprios donatários.

Parágrafo único - O terreno e a benfeitoria de que trata este artigo, cujo uso se tornou desnecessário foram doados ao Estado, respectivamente, pelos donatários, conforme escritura transcrita sob o número 36.724 do Livro 3-S, a fls. 29, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova e pelo Município de Urucânia, conforme escritura registrada sob o nº 38.131, do Livro 3-T, a fls. 04, do mesmo Cartório.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2002.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação da egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Helena Pinto da Silva e outros o imóvel constituído por uma área de terra de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado na Fazenda Santa Terezinha, no Município de Tabuleiro.

A medida consubstanciada na proposta reveste-se de caráter excepcional, uma vez que os pais da postulante, em gesto de boa vontade, nos idos de 1949, doaram ao Estado o imóvel de que trata o projeto, para a construção de uma escola na Fazenda Santa Terezinha, no Distrito de Tabuleiro, Município de Rio Pomba, a qual lá funcionou até a sua desativação, ocorrida em 1997, tendo a sua demanda, de apenas três alunos, atendida em escola municipal, tornando-se, assim, o terreno e o prédio totalmente desnecessários à educação.

Ociosos o imóvel e localizado em área de difícil acesso, faz-se de bom alvitre seja o pleito dela atendido, uma vez que é mais uma gleba de terras que se incorpora ao processo produtivo agrário.

Acolhida a proposta pela augusta Assembléia Legislativa, a medida significa a devolução, mediante doação, aos antigos doadores do terreno.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a manifestação de meu apreço e especial consideração.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 2.170/2002

Autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Helena Pinto da Silva e outros o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Maria Helena Pinto da Silva e outros o imóvel situado na Fazenda Santa Terezinha, no Município de Tabuleiro, constituído de uma área de terra e benfeitoria, com 10.000m² (dez mil metros quadrados), confrontando por todos os lados com terrenos dos próprios donatários.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo, cujo uso tornou-se desnecessário, foi doado ao Estado pelos pais da herdeira Maria Helena Pinto da Silva, conforme a escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Rio Pomba, nº 88, a fls. 71v, transcrita em 18 de junho de 1949, sob o número 8.893, do Livro 3-R, a fls. 268v, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pomba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

MENSAGEM Nº 295/2002*

Belo Horizonte, 14 de maio de 2002.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo.

O projeto regula a competência do Conselho e lhe reserva função especial de assessoramento ao Secretário de Estado do Turismo no exame e na deliberação sobre planos estaduais e programas regionais de incentivo ao turismo, em consonância com o que estabelece o artigo 243 da Constituição do Estado.

A proposta cuida, também, de alterar a atual composição do Conselho, de tal modo que se torne mais expressiva a participação da sociedade civil e do poder público, por meio de seus representantes, nas deliberações do Conselho relacionadas com o desenvolvimento do turismo no Estado.

Apraz-me renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2002.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 2.171/2002

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo.

Art. 1º - O Conselho Estadual de Turismo - CET -, órgão colegiado, instituído pela Lei nº 8.502, de 19 de dezembro de 1983, de caráter

consultivo, normativo e deliberativo, subordinado à Secretaria de Estado do Turismo, tem por finalidade propor ações e oferecer subsídios para a consecução da política estadual de turismo.

Art. 2º - Compete ao CET:

I - assessorar o Secretário de Estado do Turismo em assuntos de caráter turístico, deliberando sobre:

- a) as propostas de planos estaduais e programas regionais de apoio e incentivo ao turismo, acompanhando e avaliando sua execução;
- b) as propostas de criação e aperfeiçoamento de instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- c) o calendário oficial de eventos turísticos do Estado;
- d) a proposta orçamentária anual da Secretaria;
- e) normas e diretrizes para as atividades de fomento turístico;
- f) campanhas de divulgação, conscientização e defesa do patrimônio turístico;

II - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Governador do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua instalação.

Art. 3º - O CET compõe-se dos seguintes membros:

I - o Secretário de Estado do Turismo, que será seu Presidente;

II - o Presidente da Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS -, que será o Vice-Presidente, cabendo-lhe, ainda, as funções executivas;

III - um representante de cada um dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
- b) Secretaria de Estado da Cultura;
- c) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- d) Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Secretaria de Estado de Indústria e Comércio;
- f) Secretaria de Estado de Esportes;

IV - um representante do BDMG;

V - um representante da Assembléia Legislativa do Estado;

VI - oito representantes da sociedade civil, da área de turismo, eleitos pelo colégio eleitoral composto das seguintes entidades:

- a) Convention & Visitors Bureau-Mineiros;
- b) União dos Circuitos Turísticos;
- c) Câmara das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -;
- d) Conselho Empresarial de Turismo, representando a Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais;
- e) Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH-MG -;
- f) Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento e Lazer - ABRASEL -;
- g) Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo - ABRAJET-MG -;
- h) Associação Brasileira de Agência de Viagens de Minas Gerais - ABAV-MG -;
- i) Associação de Guias de Turismo do Brasil - AGTURB-MG -;
- j) União Brasileira de Promotores de Feiras - UBRAFE - Delegacia Regional de Minas Gerais;
- l) Associação Mineira de Municípios - AMM -;

m) Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Minas Gerais - SIDPASS -;

§ 1º - Cada membro do CET terá um suplente que o substituirá em caso de falta ou impedimento.

§ 2º - Os membros do CET serão designados pelo Governador do Estado e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 3º - A participação no CET é considerada de relevante interesse público e não ensejará remuneração por seu exercício.

Art. 4º - O CET instituirá, para seu assessoramento, grupos técnicos de trabalho com representantes de diversos segmentos da sociedade civil relacionados com a atividade turística, nos termos de seu regimento interno.

Art. 5º - A Secretaria de Estado do Turismo prestará suporte técnico e administrativo para o funcionamento do CET.

Art. 6º - O regimento interno do CET disporá sobre a composição da Diretoria do Conselho, observado o equilíbrio entre a representação dos órgãos públicos e da sociedade civil.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 12.396, de 12 de dezembro de 1996."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Turismo para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. José Ferraz da Silva, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas, encaminhando relatório de atividades desse órgão relativo ao primeiro trimestre do exercício de 2002. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Marco Antônio Marques de Oliveira, Secretário de Transportes e Obras Públicas, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 2.842 e 2.846/2001, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Marco Antônio Marques de Oliveira, Secretário de Transportes e Obras Públicas, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Transporte encaminhado por meio do Ofício nº 756/2002/SGM. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Carlos Antônio Cônsoli, Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, confirmando a adesão dessa Câmara ao I Concurso Estadual de "Sites" sobre Turismo em Minas Gerais.

Do Sr. Vilmar Serafim de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Frei Inocência, encaminhando cópia de requerimento do Vereador Gilson Barbosa Teixeira, aprovado nessa Casa, em 16/4/2002, em que solicita reajuste salarial para a classe de professores estaduais. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Antônio Demétrio Bassili, Diretor-Geral do DER-MG, informando que os Srs. Márcio José dos Reis Santos, Diretor de Manutenção, e Fernando Antônio Costa Janotti, Diretor de Operação da Via, foram indicados para representá-lo em reunião nesta Casa. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Rubens Coelho de Mello, Presidente da COPASA-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.808/2001, da Comissão de Meio Ambiente.

De Vereadores à Câmara Municipal de Alto Rio Doce, solicitando a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 50/2002. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 50/2002.)

Do Sr. Jacson Campomizzi, Procurador-Geral de Justiça Adjunto, solicitando seja-lhe enviada cópia do histórico completo do processo de tramitação do Projeto de Lei nº 1.159/2002.

Do Sr. Saulo Moreira, Secretário Particular do Governador, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.199/2002, do Deputado Hely Tarquínio.

Da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais, tecendo considerações sobre os trabalhos da CPI das Carvoarias. (- À CPI das Carvoarias.)

Do Sr. Luiz Paulo Serrano, Gerente-Geral de Relações Corporativas da Ferrovia Centro-Atlântica, prestando informações a respeito de assunto de interesse da Comissão de Transporte, em resposta ao Ofício nº 733/2002/SGM. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Élio Nogueira, manifestando a insatisfação dos servidores da educação quanto à atitude dos parlamentares, no que diz respeito a questão salarial desses servidores. (- À Comissão de Educação.)

TELEGRAMA

Do Sr. Marco Aurélio de Mello, Presidente do STF, comunicando que essa Corte deferiu liminar para suspender a eficácia da alínea "f" do inciso IV do art. 161 e dos §§ 1º e 2º do art. 199 da Constituição do Estado.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 2.172/2002

Altera o inciso I do art. 2º da Lei nº 12.688, de 15 de dezembro de 1997.

Art. 1º - Dê-se ao inciso I do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º -

I - concluir a construção e colocar o hospital em funcionamento no prazo de 7 (sete) anos contados da data da lavratura da escritura pública da doação do imóvel, bem como dotar o conjunto hospitalar de equipamentos que assegurem o seu funcionamento em altos padrões técnicos;

II - reservar 60% (sessenta por cento) da capacidade de atendimento de seus hospitais ao Sistema Único de Saúde - SUS -;".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2002.

Cristiano Canêdo

Justificação: O prazo concedido pela Lei nº 12.688 não é suficiente para que a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte conclua a construção do hospital e o coloque em funcionamento para oferecer pronto atendimento à população. Por se tratar de serviço essencial para a comunidade e de obra de grande vulto, faz-se necessária a prorrogação do prazo para o cumprimento do encargo legal previsto, fixado originalmente em cinco anos.

Feitas essas considerações, esperamos contar com o indispensável apoio dos nobres pares desta Casa à aprovação da iniciativa ora proposta.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.173/2002

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão, com sede no Município de Muriaé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2002.

Cristiano Canêdo

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão, de natureza civil e sem fins lucrativos, tem como finalidade a melhoria das condições de vida das pessoas lá residentes.

Para atingir os seus objetivos, tem em vista fazer um levantamento dos problemas do bairro, visando solucioná-los; elevar o nível de participação e organização dos moradores; celebrar convênios com outras entidades visando à realização dos seus objetivos; lutar contra as violações aos direitos individuais e coletivos; promover o bem-estar dos menores de idade; combater a fome, a miséria e a pobreza por meio de distribuição de alimentos e agasalhos; proteger o meio ambiente.

Por ser uma entidade que vem realizando trabalhos de suma relevância para a sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.174/2002

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Mãe Trabalhadora, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Mãe Trabalhadora, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2002.

Glycon Terra Pinto

Justificação: A Creche Comunitária Mãe Trabalhadora é sociedade civil sem fins lucrativos que tem por objetivo abrigar crianças desamparadas oriundas de família de baixa renda. No cumprimento dessa tarefa, proporciona-lhes assistência médica e dentária e incentiva atividades pedagógicas, recreativas e culturais.

As suas ações são executadas com base nos princípios da ética e da cidadania, pois pretende garantir às crianças o direito de crescer e se desenvolver em um ambiente saudável, o mais próximo possível de uma família bem-estruturada e harmônica.

Pelos relevantes serviços que oferece e por atender aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório que se pretende outorgar à referida entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.175/2002

Dá à Escola Estadual Santo Isidoro, situada no Município de Berilo, a denominação de Escola Estadual Professor Adão Pedro Alexandrino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Estadual Professor Adão Pedro Alexandrino a Escola Estadual Santo Isidoro, situada no Município de Berilo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2002.

José Braga

Justificação: Este projeto de lei propõe seja dada a denominação de Escola Estadual Professor Adão Pedro Alexandrino à Escola Estadual Santo Isidoro.

A proposta resulta de reivindicação da pequena comunidade da Vila Santo Isidoro de que se indique o nome de Professor Adão Pedro Alexandrino para a referida unidade de ensino, como merecida homenagem a pessoa marcante e de grandes qualidades do Município de Berilo.

Adão Pedro Alexandrino nasceu no Município de Berilo, ao qual dedicou toda a sua vida, com honestidade, trabalho e dignidade.

Além disso, cumpre registrar que ele foi o primeiro professor da Escola citada e o fundador da Vila Santo Isidoro, contribuindo com tudo isso e muito mais para o progresso do Município de Berilo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

Nº 3.345/2002, do Deputado José Milton, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que volte a vigorar a alínea C-B3 do inciso II do art. 6º do Decreto nº 38.744, de 1997.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da CPI das Carvoarias e dos Deputados Anderson Adaudo, Maria José Haueisen e Paulo Piau.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Administração Pública e da Deputada Elaine Matozinhos.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Sebastião Costa, João Leite, Ermano Batista, Márcio Cunha e Amílcar Martins proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2002, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, que alteram o art. 137 da Constituição do Estado. Pelo BDP: efetivo - Deputado Márcio Cunha; suplente - Deputado Luiz Tadeu Leite; pelo PL: efetivo - Deputado Anderson Adauto; suplente - Deputado Cabo Moraes; pelo PDT: efetivo - Deputado Sargento Rodrigues; suplente - Deputado Marcelo Gonçalves; pelo PT: efetivo - Deputado Rogério Correia; suplente - Deputado Edson Rezende; pelo PSB: efetivo - Deputada Elaine Matozinhos; suplente - Deputado João Leite. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 3.345/2002, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Administração Pública - aprovação, na 90ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 3.295/2002, do Deputado Ambrósio Pinto, e 3.297/2002, dos Deputados Chico Rafael e outros (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Paulo Piau, solicitando que o Projeto de Lei Complementar nº 49/2001 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Assuntos Municipais perdeu o prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Anderson Adauto, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.058/2000. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquive-se o projeto.

Requerimento da Deputada Maria José Haueisen, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.062/2000. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquive-se o projeto.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da CPI das Carvoarias, apoiado pela totalidade dos Líderes com assento nesta Casa, solicitando a prorrogação do seu prazo de funcionamento por mais 30 dias. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 2.947/2001, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Presidente da FEAM informações sobre o processo de licenciamento de exploração de lavra de minério de ferro na Serra da Piedade, concedido à Brumafer Mineração Ltda. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, o Requerimento nº 2.947/2001 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.047/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita ao Secretário da Administração informações sobre o andamento dos processos de readmissão, nos termos da Lei nº 10.961, de 14/12/92. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, o Requerimento nº 3.047/2001 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.074/2002, da Deputada Elbe Brandão, solicitando ao Poder Executivo que se manifeste quanto ao não-envio a esta Casa de demonstrativo das obras paralisadas no Estado, identificando o estágio das obras, bem como a data e o motivo da paralisação. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 3.102/2002, do Deputado Antônio Carlos Andrada, em que solicita ao Presidente do IPSEMG o levantamento completo sobre os convênios para fins previdenciários mantidos entre aquele órgão e os municípios mineiros. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 3.220/2002, do Deputado Hely Tarquínio, solicitando ao Secretário da Segurança Pública informações sobre o número de inscrições para o exame de direção e o número de candidatos aprovados pelo DETRAN nos últimos 12 meses. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, o Requerimento nº 3.220/2002 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Rogério Correia. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 10 minutos. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 16, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 170ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 7/5/2002

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Gil Pereira - Palavras do Sr. José Geraldo de Freitas Drumond - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Apresentação musical - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Wanderley Ávila - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - José Henrique - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Luiz Menezes, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Antônio Salustiano Machado, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, representando o Governador do Estado, Dr. Itamar Franco; José Geraldo de Freitas Drumond, Reitor da UNIMONTES; Ângelo Osvaldo, Secretário de Estado da Cultura; General Carlos Patrício, Secretário de Estado da Saúde; Vereadora Fátima Pereira Macedo, representando a Câmara Municipal de Montes Claros; e o Deputado Gil Pereira, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Senhoras e senhores, registramos a presença dos Srs. Manoel Conegundes, Secretário Adjunto dos Direitos Humanos; Carlos Pereira, ex-Deputado constituinte; Deputado Antônio Andrade, Líder do Governo Itamar Franco; Ciríaco Serpa de Menezes, Superintendente da CODEVASF; Ramon Fonseca, Presidente da União Estadual dos Estudantes; Paulo César Gonçalves de Almeida, Vice-Reitor da UNIMONTES, em nome dos quais agradecemos as demais pessoas que nos honram com sua presença.

Destinação da Reunião

O Sr. Locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - pelo transcurso de seu 40º aniversário de fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, interpretado pelo Coral da UNIMONTES, sob a regência de Waldir Pereira da Silva.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Antônio Salustiano Machado; Exmo. Sr. José Geraldo de Freitas Drumond, Reitor da UNIMONTES; Exmo. Sr. Ângelo Osvaldo, Exmo. Sr. Carlos Patrício, Exma. Sra. Vereadora Fátima Pereira Macedo, Exmo. Sr. Deputado Gil Pereira, Prof. Paulo César Gonçalves de Almeida, Vice-Reitor da UNIMONTES, senhores Pró-Reitores, Diretores, professores e funcionários da UNIMONTES, representantes dos ex-alunos, caros convidados, Deputados, senhoras e senhores, ao abrir esta reunião especial em homenagem à UNIMONTES pelo transcurso dos 40 anos de sua fundação, esta Presidência, acolhendo requerimento do nobre Deputado Gil Pereira, Vice-Líder do Governo na Assembléia de Minas, deseja manifestar a satisfação e o orgulho com que todos nós, Deputados mineiros, participamos desta comemoração.

De fato, o requerimento recebeu, de imediato, expressiva adesão dos parlamentares desta Assembléia. Essa é a melhor prova do reconhecimento que o Legislativo mineiro atribui à iniciativa pioneira de 1962, que instituiu, em Montes Claros, a então Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior.

Em 1969, a implantação da Faculdade de Medicina do Norte de Minas já era modelo para a implantação do crédito educativo no Brasil, ao adotar o sistema de concessão de bolsas de estudo a serem pagas pelos próprios acadêmicos depois de formados.

Esse espírito pioneiro tornou-se referência de qualidade da UNIMONTES, que criou, recentemente, os cursos superiores de formação de professores de 1ª a 4ª séries, demonstrando sua preocupação com a capacitação do magistério para o ensino fundamental.

E, nesses 40 anos, a UNIMONTES, a partir de seu "campus" universitário em Montes Claros, que homenageia em seu nome o genial Darcy Ribeiro, tornou-se verdadeira universidade de integração regional. São 34 núcleos espalhados por diversas regiões mineiras, destacando-se os sediados em Almenara, Janaúba, Janaúria, Pirapora e o "campus" que ora se instala em Salinas.

Se considerarmos que Minas Gerais ocupa o segundo lugar no Brasil com relação ao número de cursos superiores, após São Paulo, a importância da UNIMONTES adquire relevo social e educacional ainda mais expressivo. Isso porque, das 16 universidades mineiras, 13 encontram-se instaladas nas regiões Centro, Sul, Mata e Triângulo.

Já as regiões Norte, Noroeste e os vales do Jequitinhonha e do Mucuri, que representam 43% da área total do Estado e acolhem 2.700.000 habitantes em seus 155 municípios, contam apenas com uma universidade - exatamente a UNIMONTES.

Esse dado somente traduz o gigantesco esforço que a UNIMONTES realiza em favor da interiorização do ensino superior público em Minas Gerais. E aponta, sobretudo, para a necessidade do aporte de novos recursos para esse exemplar trabalho de promoção da educação superior, que alcança quase 300 municípios mineiros.

Além do ensino, a UNIMONTES se faz presente nas pesquisas e nos programas de extensão que envolvem as comunidades onde atua. Destaca-se, também, na área de saúde pública, por intermédio do Hospital Universitário Clemente de Faria, que, associado à Policlínica Dr. Hermes de Paula, foi reconhecido pelo UNICEF e pelo Ministério da Saúde como "hospital amigo da criança".

Ao longo desta solenidade tomaremos conhecimento de outros tantos e importantes aspectos das atividades educacionais e comunitárias desenvolvidas pela UNIMONTES, com seus mais de 11 mil alunos, seu intercâmbio com outras instituições de ensino superior, sua cooperação com universidades de outros Estados e, ainda, sua participação em programas e projetos de âmbito internacional.

Mas quis esta Presidência, com estas palavras, afirmar o compromisso da Assembléia Legislativa com o futuro da UNIMONTES. Seu reconhecido êxito deve merecer dos poderes públicos atenção cada vez maior, pois é a educação - desde o nível fundamental até o nível superior e o de especialização - o grande instrumento de transformação da sociedade brasileira.

Para a construção de um país mais solidário e mais justo, temos certeza de que a UNIMONTES servirá de modelo e referência. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Gil Pereira

Exmo. Sr. Deputado Wanderley Ávila, Exmo. Sr. Secretário Antônio Salustiano Machado, Magnífico Reitor José Geraldo de Freitas Drumond, Exmo. Sr. Secretário Ângelo Oswald, Exmo. Sr. Secretário Gal. Carlos Patrício, Exma. Sra. Vereadora Fátima Pereira Macedo, Sras. e Srs. Deputados, caríssimos Pró-Reitores, Vice-Reitor Paulo César Gonçalves de Almeida, professores, servidores técnico-administrativos, alunos da nossa UNIMONTES, imprensa, notável coral que abrilhanta o nosso evento, meus amigos, minhas amigas, minhas senhoras, meus senhores: Nos últimos 40 anos o mundo passou por muitas transformações, advindas, principalmente, do avanço tecnológico. Ao longo desse período, muita coisa mudou no Norte de Minas. Com os incentivos fiscais da extinta SUDENE, hoje ADENE, a região recebeu diversas indústrias, e expressivos projetos agropecuários foram implantados. Veio a estrada asfaltada para Belo Horizonte, o Projeto Jaíba, de irrigação e a ligação com a Rio-Bahia, porém, nenhuma outra conquista foi tão importante para o setentrião mineiro como a implantação dos cursos superiores.

Graças ao ensino superior, o Norte de Minas deixou de ser apenas a terra da seca e do esquecimento, caminhando firme em direção ao progresso e à melhoria da qualidade de vida do seu povo. A região se desenvolve graças à efetiva presença e à inegável e inestimável participação e contribuição da UNIMONTES, que se destaca, hoje, como uma das melhores universidades do nosso Estado e do País.

A história do Norte de Minas começou a ser modificada no dia 24/5/62, portanto, há 40 anos. Era, então, sancionada pelo Governador Magalhães Pinto a Lei nº 2.615, de autoria do então Deputado Cícero Dumont, criando a Fundação Universidade Norte Mineira.

O funcionamento dos cursos superiores foi resultante de lutas e desafios superados por abnegadas e valorosas pessoas, num período em que tudo parecia difícil. Sonharam o sonho que parecia impossível, mas foram, em tudo e em todos os momentos, incansáveis e perseverantes, acreditando estar no saber a maior de todas as conquistas da humanidade.

Esses desbravadores do conhecimento do Norte de Minas foram vários, e citá-los não seria possível, mas os homenagearia nas pessoas dos Drs. João Valle Maurício - primeiro Reitor da Universidade do Norte de Minas -, João Luiz de Almeida, Hermes de Paula e Mário Ribeiro da Silveira, que, mesmo já não estando presentes entre nós, se tornaram cidadãos de primeira grandeza, eternizados na construção da utopia realizada: a redenção do Norte de Minas por meio da educação e da possibilidade de socializar conhecimento e oportunidades - a única forma de redimir, dignificar e livrar o ser humano de suas amarras rumo à transcendência e à sua completude.

Como forma de homenagear todos aqueles que ainda permanecem entre nós e que lutaram heroicamente pela implantação dos cursos superiores na região, permitam-me destacar o Dr. Luiz de Paula Ferreira.

Os primeiros cursos em funcionamento na região foram os de Letras, Pedagogia, História e Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cujas atividades se iniciaram em agosto de 1963. Em maio de 1965, foi criada a Faculdade de Direito do Norte de Minas. Em 1969, surgiu a Faculdade de Medicina. Em 1972, foram criados os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, na Faculdade de Administração e Finanças. Viria ainda, em 1986, a Faculdade de Educação Artística.

A Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgada em 21/9/89, transformou a antiga Fundação Norte-Mineira de Ensino na Universidade Estadual de Montes Claros, a atual UNIMONTES, com os constituintes mineiros atendendo a antigo, justo e legítimo clamor da população da nossa região.

A UNIMONTES foi oficialmente instalada pelo Decreto nº 30.971, de 9/3/90, mas só viria a ganhar autonomia didático-pedagógica com o seu reconhecimento federal, formalizado pela Portaria nº 1.116, assinada pelo então Ministro da Educação, Murílio de Avelar Hingel, em julho de 1994, por delegação de competência do então Presidente Itamar Franco. Nesse ano, a comunidade universitária conquistava, também, a tão sonhada gratuidade do ensino superior, resultante de uma luta que durou muitos anos.

Ainda em julho de 1994, através da Lei nº 11.517, assinada pelo ex-governador Hélio Garcia, a UNIMONTES tem alterada a sua organização administrativa e acadêmica, com as antigas faculdades sendo substituídas por centros de conhecimento.

A partir da sua autonomia didático-pedagógica, a UNIMONTES, liderada pelo seu Magnífico Reitor José Geraldo de Freitas Drumond, iniciou arrojado projeto de expansão das suas ações em todo o Norte de Minas, melhorando, também, os trabalhos nas áreas de pesquisa e extensão,

além da melhoria da estrutura e da prestação de serviços. O número de vagas foi aumentado. Foram criados outros cursos, sendo implantados também os "campi" fora de Montes Claros. A UNIMONTES totaliza hoje mais de 13 mil alunos, oferecendo cursos de graduação e de pós-graduação, cursos emergenciais, sequenciais, de plenificação e cursos técnico-profissionalizantes. A instituição conta com seis "campi": Montes Claros, Janaúba, Pirapora, Almenara e Salinas. Na verdade, a Universidade está presente em mais de 300 municípios das regiões Norte, Nordeste e Noroeste de Minas e nos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do Uruçuia, promovendo os cursos de formação de professores das primeiras séries do ensino fundamental. Marca do pioneirismo e da competência da UNIMONTES, esses cursos, viabilizados a partir de parcerias com as Prefeituras, vêm provocando verdadeira revolução nos pequenos municípios, elevando a qualidade da educação básica.

Atualmente, a UNIMONTES conta, aproximadamente, 1.800 servidores, entre professores e funcionários técnico-administrativos. Sua estrutura já atinge cerca de 50.000m² de área construída. As instalações da Universidade estão sendo ampliadas, com novos laboratórios, salas de aulas, complexos esportivos e outras melhorias, voltadas para o incremento das atividades do ensino, pesquisa e extensão.

A Universidade preenche, por ano, cerca de 1.650 vagas em 23 cursos de graduação regulares. Até hoje foram formados quase 16 mil profissionais. São médicos, advogados, professores em diversas áreas, administradores, contadores, sociólogos, dentistas, economistas e outros profissionais que estão brilhando em suas carreiras nos municípios norte-mineiros, em Minas e no País, reconhecidos e admirados pela competência e seriedade.

Além da qualidade comprovada na formação de recursos humanos, a UNIMONTES se destaca como grande prestadora de serviços à comunidade. A atuação da Universidade já extrapola as fronteiras do Brasil.

Atuando no Programa Alfabetização Solidária, a Universidade norte-mineira está ajudando no extraordinário programa de reconstrução do Timor Leste, depois do bom desempenho constatado na coordenação e execução do Programa em 27 municípios de 7 Estados brasileiros. Apenas seis universidades brasileiras foram selecionadas para participar no programa.

A população norte-mineira é diretamente beneficiada com os serviços da UNIMONTES, principalmente na área de saúde. O Hospital Universitário Clemente de Faria é referência regional e vem se destacando na atenção humanizada aos usuários. Foi classificado no ano de 2001, em avaliação junto aos usuários, como o melhor hospital público do Norte de Minas e um dos melhores de Minas Gerais.

Através do empenho e dedicação do Diretor-Geral, Prof. Geraldo Edson Souza Guerra, e de sua equipe multiprofissional, teve a qualidade da assistência prestada reconhecida com os títulos Amigo da Criança e Maternidade Segura, concedidos por organismos internacionais, a saber, o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF -, a Organização Panamericana de Saúde - OPAS - e o Ministério da Saúde.

Na área de cultura e artes, a UNIMONTES desenvolve projetos de apoio, promoção e incentivo aos grupos que divulgam as tradições da nossa cultura regional, entre os quais se destaca o Banzé, reconhecido internacionalmente. Na valorização das nossas manifestações culturais, reforça-se a identidade de uma região rica em sua diversidade cultural.

Deve-se destacar ainda o papel relevante das áreas de pesquisa, ensino e prestação de serviços para a promoção das mudanças estruturais ocorridas no contexto regional. A Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG - tem sido parceira efetiva, e as pesquisas voltadas para a nossa realidade vêm contribuindo para novas leituras e concepções das formas modernas de superar desafios, integrando-se à modernidade.

Sem dúvida, o dinamismo da Universidade tem sido fator de oxigenação, reorganização e fomento de mudanças estruturais de grande impacto para o Norte de Minas e demais regiões de Minas Gerais.

Desde que assumimos o nosso primeiro mandato nesta Casa, temos participado no empenho para viabilizar e garantir recursos para a expansão da UNIMONTES, pois temos a convicção de que em cada município, por mais distante que seja, a extensão universitária se faz presente e transforma realidades.

Por isso, possibilitamos recursos que garantiram a instalação e ampliação do curso de Educação Física, através de equipamentos, do ginásio coberto e do projeto de iluminação. Obtivemos a liberação de recursos para a compra de livros e computadores para a biblioteca, ampliando a capacidade de apoio e atendimento aos alunos. Na área da saúde, onde a UNIMONTES vem se destacando não apenas como formadora, mas principalmente como prestadora de serviços de alta qualidade, nosso empenho junto ao Secretário Carlos Patrício garantiu recursos para o Hospital Universitário, na sua ampliação e para completar as instalações da UTI neonatal recém-implantada.

É preciso reconhecer e enaltecer a atuação do Governador Itamar Franco, que tanto tem prestigiado a nossa Universidade. Reconhecemos ainda o empenho dos Secretários Murílio Hingel, da Educação; Carlos Patrício, da Saúde; Dr. José Pedro, da Casa Civil; Ângelo Oswald, da Cultura; Salustiano, de Ciência e Tecnologia, entre outros. São apoios significativos no processo de expansão e consolidação da Universidade como excelência para Minas Gerais.

Temos recebido, sensibilizados, as solicitações de ilustres colegas Deputados para que a Universidade estenda a sua atuação às suas regiões. Ressalto aqui o empenho do Embaixador José Aparecido de Oliveira para que a UNIMONTES estenda os seus serviços à sua terra natal, Conceição do Mato Dentro. São indicadores fidedignos da relevância do papel que a UNIMONTES desempenha hoje no campo educacional de Minas Gerais.

A lei da implantação dos cursos superiores no Norte de Minas, assinada em maio de 1962, estabeleceu que: "A Universidade será promotora do estudo dos problemas relacionados com o desenvolvimento econômico, social e cultural do País, especialmente da região e sua sede, e, na medida de suas possibilidades, prestará colaboração às entidades públicas e privadas que o solicitarem".

Porém, a UNIMONTES tem extrapolado a sua função inicial. Com uma administração competente, a Universidade supera dificuldades e escassez de recursos financeiros e avança no tempo, fortalecendo-se como o maior projeto de desenvolvimento do Norte de Minas, e que contribui também para o progresso dos municípios das várias regiões do Estado, representando, hoje, um orgulho para Minas Gerais.

Nesta oportunidade, é preciso destacar e reconhecer o valoroso trabalho dos servidores técnico-administrativos e dos docentes da UNIMONTES, que, sintonizados plenamente com os anseios da comunidade e com as diretrizes estabelecidas pela direção superior, vêm prestando relevantes serviços e colaborando efetiva e zelosamente para a consolidação de uma Universidade comprometida com o interesse da população norte-mineira. Sem a valorosa e competente participação de seus docentes e servidores técnico-administrativos, a UNIMONTES, com toda certeza, não poderia comemorar resultados tão positivos. Exatamente porque existe essa união e integração de esforços, em que pesem às dificuldades e aos obstáculos, é que a Universidade é respeitada e admirada em todo o País.

Os alunos merecem, é claro, a nossa homenagem, pois vêm oferecendo de forma significativa seu apoio no desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, viabilizando a consolidação da Universidade como agente propulsor do desenvolvimento regional.

Ao lado do Magnífico Reitor, na condução da Universidade destaca-se a equipe de dirigentes e assessores zelosos, eficientes e competentes, coordenando e supervisionando as ações, os programas e os projetos, aos quais homenageio, na pessoa do Vice-Reitor Paulo César Gonçalves de Almeida, defensor intransigente da causa do ensino superior e da universidade pública.

Indubitavelmente, há que se destacar de forma muito especial o grande timoneiro dessa fantástica empreitada, o Professor José Geraldo de Freitas Drumond, educador e cientista extraordinário, inteligência rara, nome respeitado e requisitado nacional e internacionalmente, de honestidade e seriedade à toda prova, liderança incontestada, inspirador e idealizador das ações e dos projetos que transformaram a UNIMONTES na escola com as dimensões, a estrutura e a excelência de uma grande e conceituada instituição de ensino superior.

Orgulhosos estamos todos da UNIMONTES e de seu combativo corpo de dirigentes, professores, servidores técnico-administrativos e alunos.

Orgulhosos estamos porque a UNIMONTES é do Norte de Minas e, genuinamente pública, vem, há 40 anos, prestando relevantes serviços ao Estado e ao País, merecendo, sim, e incondicionalmente, o apoio da classe política.

Neste momento, abro exceção ao Deputado Luiz Tadeu Leite e aos demais colegas que desejam fazer aparte. Não é de praxe, mas como a nossa Universidade merece e tem tido o apoio de todos, concedo aparte ao Deputado Luiz Tadeu Leite.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Nobre Deputado Gil Pereira, permita-me quebrar o protocolo, mas quando se trata de homenagear a UNIMONTES, todos nós, que somos egressos daquela Casa, temos o ímpeto de assim agir. Então, permita V. Exa. essa quebra de protocolo.

A UNIMONTES é cara a todos nós. V. Exa. está de parabéns, porque hoje marcou mais uma de suas grandes atuações nesta Casa, tendo a iniciativa de homenagear a Universidade pelos seus 40 anos. Estive fazendo as contas e, desses 40 anos, participo da história da UNIMONTES desde os últimos 33 anos. Em 1969, iniciei-me naquela Faculdade de Filosofia como auxiliar administrativo, eufemismo para a função de porteiro que tinha naquela época. De lá para cá, como aluno, professor, funcionário da então Fundação Universidade Norte de Minas, depois Fundação de Ensino Superior do Norte de Minas e UNIMONTES. Todos aqui estamos participando da história dessa Universidade, V. Exa., o Deputado Wanderley Ávila, diversos Deputados que têm assento nesta Casa, minha mulher, médica formada por aquela Universidade, e somos testemunhas vivas daquilo que foi, que é e que será a UNIMONTES.

Nos últimos anos, o gesto mais ousado daquela Universidade, a meu ver, foi sua incursão no vale do Jequitinhonha, instalando, de forma corajosa, um "campus" em Almenara. Hoje, a UNIMONTES transcendeu o Norte de Minas, chegando a um dos vales mais pobres do nosso Brasil, e lá está sendo a chama viva do saber, da esperança, do ensino superior, da qualificação profissional de estudantes de baixa condição social, mas de grande altruísmo, de grande vontade de vencer, e que encontraram na UNIMONTES a pedra angular, a presença importante na região do Jequitinhonha.

Por essa razão, estamos aqui para aplaudir a UNIMONTES por meio de seu corpo discente, de seu corpo docente, administrativo, representados pelo Prof. José Geraldo de Freitas Drumond, que representa o espírito inovador, renovador, altruísta em que a UNIMONTES se transformou de Montes Claros para o Norte de Minas, para Minas e para o Brasil. Mais uma vez, parabênizo V. Exa. pela feliz iniciativa.

O Deputado Gil Pereira - Obrigado, Deputado Luiz Tadeu Leite. Concedo aparte ao Deputado Dimas Rodrigues.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Nesta noite, a UNIMONTES marca a história de Minas ao ser homenageada pelos seus 40 anos.

A UNIMONTES tem transformado o nosso Norte de Minas. Sempre defendemos, junto ao nosso Magnífico Reitor, a toda a diretoria e a todo o corpo docente, a descentralização. E a UNIMONTES tem levado diversos cursos a cidades do Jequitinhonha e de outras regiões do Estado.

Queremos dizer do orgulho de ser norte-mineiro e estar ali ao lado de vocês. Depois da UNIMONTES, o Norte de Minas tem tido um grande progresso. Esta Assembléia, o nosso Deputado Gil Pereira, grande líder desta Casa, grande defensor do Norte de Minas, de Minas Gerais; assim como o nosso Governador, Itamar Franco, que muito tem investido na UNIMONTES, o nosso Vice-Reitor, Paulo César, os professores, todo o corpo docente, estão de parabéns. Realmente, precisamos de universidades como a UNIMONTES. Muito obrigado, Deputado Gil Pereira, por me conceder este aparte. Quero cumprimentar a todos os nossos irmãos e dizer que defender o Norte de Minas é nossa causa e obrigação.

O Deputado Gil Pereira - Obrigado, Deputado Dimas Rodrigues. Concedo aparte ao Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Agradeço ao Deputado Gil Pereira a oportunidade que nos dá nesta reunião tão importante para o povo de Minas Gerais, principalmente para o povo norte-mineiro.

Quero ousar reforçar parte de seu pronunciamento, pois V. Exa. foi bastante objetivo, prático, e retratou bem o sentimento de todos nós. A UNIMONTES é para nós um denominador comum. Independentemente de partidos, de posições políticas, sempre carregamos a bandeira da UNIMONTES.

Quero ressaltar a participação do povo norte-mineiro, do povo de Montes Claros, dos professores, dos serventuários, dos alunos, na constituição e na formação dessa grande universidade que reputo como uma das maiores universidades estaduais do País.

Da mesma forma que esta Casa teve, recentemente, participação decisiva no estabelecimento do custeio do ensino terciário, do ensino superior no Estado, através de proposta apresentada para a UEMG e para a UNIMONTES, quero fazer justiça, porque, na época em que se escreveu a Constituição do Estado, a Assembléia de Minas esteve presente, os Srs. Deputados estiveram presentes e não decepcionaram.

Faço as minhas homenagens ao então Deputado Carlos Pereira, que foi um dos parlamentares que inseriram a UNIMONTES na Constituição do Estado. Fica feito esse reparo, ou melhor, justiça, porque são raros os momentos em que um político pode realmente fazer um trabalho, e, na época, a Assembléia de Minas fez esse trabalho, como também o estamos fazendo neste momento. Parabéns Gil! Parabéns à nossa UNIMONTES, na pessoa do seu Reitor, que tão bem administra e encarna o espírito dessa grande universidade do Norte de Minas e de nosso Estado! Parabéns, Minas Gerais! (- Palmas.)

O Deputado Gil Pereira - Concedo aparte ao Deputado Doutor Viana, ex-aluno da UNIMONTES.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Quero parabenizar-lhe por este momento iluminado, ao sugerir à Assembléia esta justa homenagem.

Aqui fala o Deputado Doutor Viana, que poderia ser apenas Deputado Viana, mas, pela história da minha vida - passei seis anos na

UNIMONTES -, hoje sou o Deputado Doutor Viana.

Parabéns a Montes Claros, ao Norte de Minas, à UNIMONTES, que faz história bonita e merece, com muita justiça, essa homenagem! A V. Exa., Deputado Gil, parabéns pela lucidez de promover, nesta Assembléia Legislativa, esta homenagem.

Quero ainda dizer ao Reitor que a UNIMONTES aqui, na nossa Assembléia, é por todos nós admirada; não só admirada, como também defendida, porque sabemos da sua importância e do seu valor. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Deputado Gil Pereira - Concedo aparte ao Deputado Mauro Lobo.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte) - Agradeço ao Deputado Gil Pereira esta oportunidade. Não poderia deixar, eu, que não sou do Norte de Minas, de prestar minha homenagem à UNIMONTES.

À época em que fui Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, pude ter vários contatos com a UNIMONTES e conhecer, de perto, o trabalho que lá era realizado, a sua expansão, enfim, o que significava não só para o Norte de Minas, mas também para toda Minas Gerais e para o Brasil.

E constatei também o seu papel de educação e de justiça social. Criava condições para milhares de jovens, principalmente do Norte de Minas, que não teriam acesso à universidade, se não fosse a sua estrutura. Pude também, àquela época, não fazer uma concessão à UNIMONTES, mas reconhecer o seu mérito, quando trabalhamos juntos e lhe demos o "status" de que precisava no Governo de Minas, por sua participação direta no Conselho de Ciência e Tecnologia e no Conselho Curador da FAPEMIG, enfim, pelo seu mérito, pelo trabalho realizado.

Portanto, quando vejo o prezado Prof. José Geraldo de Freitas Drumond continuando o trabalho, com toda a sua equipe, com o corpo docente e o discente da UNIMONTES, confiamos em que a UNIMONTES, como já tem feito muito pelo Brasil, por Minas, pelo Norte de Minas, ainda muito fará pela formação de sua gente, pela sua responsabilidade, enfim, pelo seu compromisso. (- Palmas.)

O Deputado Gil Pereira - Muito obrigado, Deputado Mauro Lobo. Concedo aparte ao Deputado Arlen Santiago.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte) - Deputado Gil Pereira, parabéns; trabalhadores da UNIMONTES, parabéns! Reitor, continue nessa luta.

Tomo um pouco do seu tempo, Deputado Gil Pereira, para homenagear a UNIMONTES, um ser vivo, e devemos fazer homenagens aos seres vivos. Temos que fazer a nossa universidade cada vez mais viva.

O exemplo que está dando, de lembrar e propor esta homenagem vem confirmar o brilhante parlamentar que é e as qualidades que herdou da nossa querida D. Valquíria, que também é grande incentivadora da UNIMONTES. Muito obrigado.

O Deputado Gil Pereira - Por isso, desfaldar a bandeira da UNIMONTES, defendendo seus pleitos, é desfaldar a bandeira do desenvolvimento e da justiça social. A UNIMONTES não é uma causa de um Deputado, de um partido; é, por si só, uma causa do povo. Parabéns, UNIMONTES!

Palavras do Sr. José Geraldo de Freitas Drumond

Exmo. Deputado Wanderley Ávila, que, para nosso orgulho e satisfação - uma incrível coincidência -, neste momento, preside este ato solene e é um ilustre ex-aluno nosso; Secretário Antônio Salustiano Machado, quando a nossa universidade pertencia ao sistema de ciência e tecnologia, V. Exa. sempre nos apoiou e está representando o Governador Itamar Franco, que tem decididamente apoiado a Universidade Estadual de Montes Claros, haja vista que, em duas memoráveis circunstâncias, lá esteve, sediando o seu Governo na universidade, além de outros atos efetivos de apoio à UNIMONTES; ilustre Secretário Ângelo Oswaldo, com a sua argúcia e denodado descortino, tem nos apoiado também; ilustre Secretário Carlos Patrício de Freitas, que também tem comparecido ao Norte de Minas e à nossa universidade, visitando a instituição e o hospital universitário, e apóia decididamente as ações nele efetivadas - esses ilustres Secretários representam, qualitativa e competentemente, todo o secretariado do ilustre Governador Itamar Franco; Exma. Vereadora Fátima Pereira de Macedo; Sr. Deputado Gil Pereira; permita-me, ainda, ilustre Presidente, cumprimentar, de coração, a bancada norte-mineira, da UNIMONTES, por meio dos Deputados Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Dimas Rodrigues, Doutor Viana, Gil Pereira, Luiz Tadeu Leite, Márcio Kangussu, José Braga e Wanderley Ávila; assim, quero crer que cumprimento todos os Deputados desta Casa; ilustre ex-Deputado Carlos Pereira, constituinte que deu origem a nossa UNIMONTES; digníssimas autoridades universitárias; ilustre Vice-Reitor Paulo César Gonçalves de Almeida; digníssimos Pró-Reitores; Diretores de centros acadêmicos e de órgãos suplementares; ilustre Prof. Sebastião Vieira Filho, Presidente do Conselho Curador da nossa universidade; ilustres Pró-Reitores e chefes de gabinete da nossa co-irmã, a UEMG; ilustre Dr. Nafitale Katz, Diretor Científico e Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais; Prof. Wilson Ramos, Diretor-Geral da Fundação de Apoio à UNIMONTES; ilustre comunidade acadêmica, aqui representada por professores, servidores técnico-administrativos e estudantes; ilustres ex-alunos, que têm dado grande satisfação e orgulho à nossa universidade, a quem cumprimento por meio do Dr. Fernando Elói de Almeida; senhoras e senhores: Minas Gerais é o Estado síntese da nacionalidade brasileira e berço da liberdade conquistada com o sangue dos inconfindentes de Vila Rica, quando a colônia ainda era um imenso e desconhecido território, mas já alvo da cobiça internacional.

A descoberta do ouro e do diamante, na alvorada do século XVIII, fez de Minas o maior centro econômico do reino de Portugal, cuja riqueza ultrapassou a metrópole, tornando incandescente a cobiça do colonizador.

Graças ao ouro e ao diamante, brotados generosamente de suas entranhas, Minas experimentou uma das maiores migrações humanas já registradas na história pátria. Com efeito, em um século - de 1700 a 1800 -, as quantidades de ouro extraídas desse rico solo superaram tudo quanto havia sido produzido em todo o planeta, inclusive as minas do rei Salomão.

Na busca incessante de ouro e pedras preciosas, apareceram as primeiras vilas e cidades, escrevendo-se a história da novel civilização brasileira. Destarte, surgiram Mariana, Vila Rica, Congonhas, São João del-Rei, Diamantina e Serro, entre inúmeras outras que evocam, até os dias atuais, quer no seu casario, quer nas suas serpenteadas ruelas, quer na arte de Aleijadinho e nos poemas de Marília de Dirceu, quer nos caminhos capistranos de Chica da Silva e nas fontes sulfurosas do Araxá de D. Beja, além de muitas outras, as lembranças de um pujante processo de interiorização e urbanização jamais vistos no Brasil.

Foi em Minas Gerais que se desenvolveu a primeira organização de uma classe média interiorana - constituída por juizes, militares, profissionais liberais, comerciantes, artesãos, artistas e intelectuais -, até então inexistente no restante do País, ainda submetido a relações do senhorio com o trabalho escravo, que aqui criaram uma estrutura político-administrativa idealizada pelo colonizador para impedir outra saída dos lucros da mineração que não fosse em direção a Portugal.

O Brasil de então voltou-se para o eldorado de Minas, o seu maior pólo de convergência econômica. Para o Rio de Janeiro, exportávamos ouro e recebíamos mercadorias e negros africanos; de São Paulo, chegaram os bandeirantes, atraídos pelos nossos minerais; do extremo Sul, os tropeiros gaúchos traziam carne bovina e cavalos para o transporte; do Nordeste, chegavam os fazendeiros baianos e pernambucanos, com o gado bovino e produtos agrícolas. Do Maranhão, do Piauí e do Pará, vieram os curraleiros. Gente proveniente de todos os quadrantes do território nacional, atraída pela nossa riqueza, encontrava-se nessas encostas e nesses vales recortados por belas montanhas, propiciando aos mineiros o papel de forjar uma nação amalgamada de negros, brancos, índios e mestiços, que, apesar das profundas desigualdades sociais, mas atraídos pela mesma cobiça, passaram a cultivar uma mesma língua.

Minas, Estado síntese da nacionalidade, berço da liberdade, terra de poetas e estadistas que ajudaram a fundar a Nação, hoje responde pela segunda economia nacional. Somos 15,5 milhões de brasileiros habitando 853 municípios, um Estado do tamanho da França, unindo brasileiros de norte a sul, leste a oeste.

"Minas são muitas", diria o grande Guimarães Rosa, poeta do sertão; como o Norte de Minas, que é um espaço privilegiado, em que nasceu e se desenvolveu uma destemida civilização: a civilização sertaneja, do cerrado às barrancas do São Francisco. Que o diga Guimarães Rosa, no seu emblemático "Grande Sertão: Veredas": "Sertão. Sabe o senhor: sertão é onde o pensamento da gente se forma mais forte do que o poder do lugar. Viver é muito perigoso..."

Foi no sertão de Minas que baianos e paulistas, estes capitaneados por Matias Cardoso e Fernão Dias Paes, se encontraram à cata de pedras preciosas, exterminando as tapuias e os caiapós, ocupando o território e estabelecendo grandes fazendas de criação de gado para sustentar as zonas mineiras do ciclo do ouro, principalmente Vila Rica, Diamantina e Sabará, fornecendo a famosa carne de charque, hoje batizada de carne-de-sol, tão famosa quanto outrora.

Uma das características culturais mais tocantes da gente sertaneja, habitante destas paragens de Minas, é a sua cordialidade, a sua lhanza no trato, a sua hospitalidade e a sua generosidade, que sempre ensejam saudade a todos que um dia têm a oportunidade de experimentar o seu cenário.

Foi neste cenário que nasceram as manifestações culturais mais antigas do povo mineiro, que perduram até os dias atuais, sob a forma de congado, catopês e marujada. É Montes Claros, que comemora, na segunda quinzena do mês de agosto, o ciclo do Rosário, a sua maior celebração cultural sertaneja. Na região norte-mineira, pode-se assistir à dança de São Gonçalo (rito dedicado às mulheres idosas em busca de casamento), as Cavalhadas (que é uma narrativa das lutas entre mouros e cristãos pela posse da Terra Santa) e as folias de Reis, de São Sebastião e de outros santos.

Outra grande característica desta região, dádiva divina, é o rio São Francisco, descoberto no ano de 1501 pelo navegador Américo Vespúcio. Suas águas se originam e se avolumam no território mineiro, deslizam generosamente rumo aos Estados da Bahia, de Pernambuco, Sergipe e Alagoas. Dos seus afluentes, vieram os bandeirantes; da sua foz, chegaram gado e curraleiros da Bahia e de Pernambuco. Escorregando sobre o seu leito, os vapores - as famosas "gaiolas" - levaram e trouxeram viveres, notícias, progresso, as gentes e suas paixões. É em suas entranhas que ainda se escondem os peixes mais suculentos da culinária brasileira.

Polarizando toda a região está a cidade de Montes Claros, o coração robusto do sertão mineiro, a urbe de ousados cidadãos que geograficamente habitam o Sudeste, mas que nunca deixaram de ser nordestinos na esperança de uma vida melhor e, principalmente, na solidariedade e na dignidade próprias dos peregrinos da Terra de Canaã. Para o antropólogo e professor da Universidade de Brasília, Luiz Tarlei de Aragão, Montes Claros é uma cidade do sertão do Norte de Minas onde se encontram dois fortes elos significativos da formação social do brasileiro: a herança bandeirante e a tradição nordestina.

Cidade centenária, de gente pura e de coração largo, cuja acolhida é certa e a amizade sincera, Montes Claros um dia elegeu como utopia fazer surgir uma grande instituição social, capaz de dar asas aos seus sonhos de um porvir melhor: a Universidade Estadual de Montes Claros.

Terra benfazeja, fértil em brasileiros ilustres, como o poeta Augusto dos Anjos, o antropólogo Darcy Ribeiro, o cantor Beto Guedes e tantos políticos que se destacaram e ainda se destacam na Assembléia Legislativa, na Câmara e no Senado, bem como nos Poderes Executivo e Judiciário. Terra de mulheres fortes e determinadas, como Tiburtina, mas bonitas e faceiras, como as moças brejeiras que enfeitam as janelas e ajardinam as praças, tão belas, cheirosas e viçosas como as flores e os frutos dos campos das Gerais de Minas.

De Tarlei de Aragão, já citado: "Montes Claros de Minas é museu a céu aberto da história social do Brasil, agasalhando em seu espaço as duas faces antinômicas e hegemônicas de nossa formação social, relíquia do Brasil-colônia e dos `caminhos de povoamento`".

Deputados, foi nesta Casa do povo de Minas que nasceu a Fundação Universidade Norte-Mineira, em 24/5/62. Nessa época, Montes Claros e respectiva região constituíam uma só e imensa área, isolada física, social e culturalmente do restante do Estado e do País, equivalendo-se a um verdadeiro enclave de subdesenvolvimento, que, aliado aos vales do Jequitinhonha e Urucuia, desafiava a inteligência dos governantes mineiros.

A existência de uma universidade pública regionalizada, comprometida desde o nascedouro com o progresso e a melhora da qualidade de vida das populações de seu entorno, era tudo o que sonhava o cidadão norte-mineiro, até que, no dia 24 do mês de maio do ano de 1962, quando, pela Lei nº 2.615, de autoria do então Deputado norte-mineiro Cícero Dumont, veio à luz a primeira instituição de educação superior do Norte de Minas.

Criar uma universidade naquela geografia significava, categoricamente, uma corajosa decisão política, que tinha o objetivo de instrumentalizar a sociedade e o poder público, por meio de uma instituição capaz de influir decisivamente nas desejadas mudanças político-sociais da região, tornando-se verdadeiro centro irradiador de conhecimento e cultura.

Foram 40 anos de lutas, memoráveis lutas. E de vitórias, inquestionáveis vitórias, que culminaram com a transformação daquela instituição na UNIMONTES, pelas mãos dos constituintes mineiros de 1989, acolhendo a manifesta vontade de um povo ansioso por ver materializado o seu sonho maior - o de dotar Montes Claros e o Norte de Minas de um pólo de educação superior com qualidade suficiente para alavancar o seu futuro.

Hoje não se duvida mais que ambientes constituídos por instituições de geração do conhecimento, onde ocorre o avanço tecnológico em articulação com o setor produtivo, são capazes de promover um rápido e definitivo progresso material para as populações que neles residem.

A presença de uma universidade como centro gerador e facilitador da transmissão de conhecimentos repercute diretamente na produtividade das pessoas, como bem demonstrou o Nobel em economia, Robert Lucas, em sua teoria do crescimento endógeno.

A UNIMONTES representa, hoje, a única universidade existente na macrorregião Noroeste de Minas Gerais a oferecer uma concentração tão

elevada de cursos de graduação e pós-graduação, e cuja área de influência alcança uma extensão territorial equivalente a quase metade do Estado, acima do Paralelo 18, em todos os seus quadrantes.

A UNIMONTES detém mais de 80% de todas as vagas e 90% de todo o alunado de curso superior dessa macrorregião, albergando estudantes nas áreas de saúde, educação, ciências sociais aplicadas, ciências humanas e ciências exatas e tecnológicas, no "campus"- sede de Montes Claros, bem como nos seus "campi" de Janaúria, Janaúba, Pirapora, Almenara, Salinas e nos 50 núcleos onde oferece cursos de licenciatura emergencial para mais de 300 municípios consorciados.

Pode a UNIMONTES orgulhar-se de ter contribuído para com a educação superior de mais de 18 mil cidadãos norte-mineiros, tendo atingido uma extraordinária marca, que supera em 80% o número de estudantes originários da sua região e 92% de seus egressos, permanecendo fixados na sua área de atuação, promovendo mais progresso. Hoje, a sua comunidade universitária está constituída por mais de 11 mil estudantes, matriculados em centenas de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e de ensino técnico-profissionalizante, onde atuam 1.800 servidores, entre professores e pessoal administrativo.

Esse inventário de incomparável e imponderável riqueza cultural se une à riqueza material que move a roda da economia dos municípios-sede de nossas unidades, aumentando em cerca de 25% a sua arrecadação.

Deputados, esta prestigiosa homenagem que a Assembléia Legislativa faz à UNIMONTES, antes de representar o reconhecimento do criador à sua criatura, representa uma incomparável afirmação política de uma decisão acertada, que traduz a imprescindibilidade da classe política não só da democracia, mas também, ainda e sobretudo, de fazer ecoar os gritos de independência do povo de Minas, das muitas Minas que necessitam, mais que antes, de se encontrar através da justiça social.

No meu abraço emocionado, pessoal e institucional, deixo consignados o reconhecimento dos professores, funcionários e universitários da UNIMONTES, uma universidade sertaneja, universidade barranqueira, universidade dos montes e vales. Uma universidade das Gerais de Minas. Deus lhe pague.

Exibição de Vídeo

O Locutor - Neste momento, será exibido vídeo institucional da UNIMONTES.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

O Locutor - O Presidente fará a entrega, neste momento, ao José Geraldo de Freitas Drumond, de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: (- Lê:)

"A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais celebra, no transcurso do 40º aniversário da UNIMONTES, o pensamento criador de seus pioneiros e a capacidade de realização cultural e educacional do povo norte-mineiro, com exemplar universidade de integração regional erguida no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro. Referência de qualidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão em nível nacional, a UNIMONTES abre-se ao mundo da educação sem fronteiras, a serviço do conhecimento e em prol do crescente aperfeiçoamento humano."

- Procede-se à entrega da placa.

Apresentação Musical

O Locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Coral da UNIMONTES, que, sob a regência de Waldir Pereira da Silva, interpretará três músicas: "Happy Day", "negro spiritual", com arranjo de André Juarez; "Va Pensiero", trecho da ópera "Il Trovatore", de Giuseppe Verdi; "Ai qui Saudade Docê", de Vital Farias, com arranjo de Eduardo de Carvalho.

- Procede-se à apresentação do Coral.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 8, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 54ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Antônio Genaro e Amilcar Martins, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Amilcar Martins, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Antônio Genaro os Projetos de Lei nºs 1.676, 1.682, 1.690, 1.866, 1.875, 1.884, 1.885, 1.888, 1.898, 1.902, 1.903, 1.906 e 1.908/2001 e ao Deputado Amilcar Martins, os Projetos de Lei nºs 1.913 a 1.916, 1.924, 1.927, 1.930, 1.931 e 1.933/2001, 1.940, 1.949, 1.957, 1.973, 1.994 e 2.011/2002. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre matérias de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.676, 1.682, 1.690, 1.866, 1.875, 1.884, 1.885, 1.888, 1.898, 1.902, 1.903, 1.906 e 1.908/2001 (relator: Deputado Antônio Genaro); 1.913 a 1.916, 1.924, 1.927, 1.930, 1.931 e 1.933/2001, 1.940, 1.949, 1.957, 1.973, 1.994 e 2.011/2002 (relator: Deputado Amilcar Martins). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Dimas Rodrigues, Presidente - Ailton Vilela - Djalmá Diniz.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da cpi dos cartórios

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de maio de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rêmoló Aloise, Ivair Nogueira, Antônio Carlos Andrada, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria e Adélmo Carneiro Leão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Wolfgang Jorge Coelho, Presidente da Associação dos Notários e Registradores de Minas Gerais - ANOREG-MG -; e Luiz Carlos Gonçalo Elói, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que conforme correspondência enviada, não pôde comparecer. O Presidente passa a palavra ao Sr. Wolfgang Jorge Coelho, que, após se qualificar, faz suas considerações iniciais. Em seguida é questionado pelos Deputados Ivair Nogueira, Luiz Fernando Faria, Dilzon Melo e Adélmo Carneiro Leão. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Adélmo Carneiro Leão apresenta requerimento em que solicita seja ouvido na Comissão o Sr. Paulo Terra, residente em Uberaba, a fim de prestar esclarecimentos sobre irregularidades constatadas em cartórios da região. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Rêmoló Aloise passa a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Ivair Nogueira, para apresentar requerimento em que solicita seja ouvido na Comissão o Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Ivair Nogueira retorna a Presidência ao Deputado Rêmoló Aloise. A Presidência esclarece que o teor da reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração do Sr. Wolfgang Jorge Coelho e a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2002.

Rêmoló Aloise, Presidente - Agostinho Silveira - Dilzon Melo - Durval Ângelo - Luiz Fernando Faria - Irani Barbosa.

ATA DA 85ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas e quinze minutos do dia oito de maio de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adélmo Carneiro Leão e Maria José Hauelsen. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei nº 1.886/2001, dos Deputados Adélmo Carneiro Leão e Maria José Hauelsen, que institui o Programa Estadual de Apoio Financeiro às Escolas Famílias Agrícolas de Minas Gerais, e apreciar a matéria constante da pauta. O Deputado José Henrique lê ofício do estudante Josué Florentino da Silva, Presidente do Movimento Estudantil Nacional Unificado, solicitando apoio a fim que a Secretaria da Educação baixe norma garantindo a atuação dessa entidade nas escolas públicas estaduais. O Presidente informa que apresentará requerimento para atender à solicitação. O Presidente comunica que designou o Deputado Antônio Carlos Andrada para relatar os Projetos de Lei nºs 1.826/2001 e 1.959 e 2.067/2002; o Deputado José Henrique para relatar os Projetos de Lei nºs 2.019 e 2.079/2002; o Deputado Dalmo Ribeiro Silva para relatar o Projeto de Lei nº 2.031/2002; o Deputado João Pinto Ribeiro para relatar o Projeto de Lei nº 2.033/2002; e que avocou a si a relatoria do Projeto de Lei nº 2.044/2002. Designa, ainda, o Deputado Antônio Carlos Andrada para relatar o Projeto de Lei nº 2.049/2002. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.599/2001 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado José Henrique); e 2.013/2002 com a Emenda nº 1, apresentada pelo relator (Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Submetido a votação, é aprovado requerimento do relator do Projeto de Lei nº 1.878/2001, Deputado Antônio Carlos Andrada, em que solicita seja a proposição convertida em diligência ao IEPHA-MG. O Deputado Paulo Piau transfere a direção dos trabalhos, e é aprovado requerimento de sua autoria, em que solicita sejam retiradas da pauta as matérias com apreciação prevista na 2ª Fase da Ordem do Dia. O Presidente destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o Projeto de Lei nº 1.886/2001. Registra-se a presença dos Srs. Murílio Avellar Hingel, Secretário da Educação; Idalgizos José Monaquí, Diretor Executivo da UNEFAB; José Bernardo Lopes, Vice-Presidente da AMEFA; Argileu Martins da Silva, Diretor Técnico da EMATER-MG; e de D. Luciano Mendes de Almeida, Arcebispo de Mariana, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente concede a palavra aos Deputados Adélmo Carneiro Leão, autor do requerimento que deu origem ao debate, e Maria José Hauelsen, co-autora do projeto de lei, para suas considerações iniciais, assim como aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Nesta fase, fazem uso da palavra os Srs. Anderson Cordeiro dos Santos, Chefe do Departamento de Educação de Turmalina; João Batista Pignani, Coordenador da AMEFA; Geraldo Alves de Oliveira, da EFA de Itaobim; Joaquim Carlos Mendes dos Santos, Presidente do Centro de Educação e Desenvolvimento do Cerrado Noroeste de Minas; Luiz Carlos Galante, do MST e da EFA de Campo Florido; Gilmar Souza Oliveira, ex-aluno da EFA de Sem-Peixe; e Juca Torres, da EFA de Conselheiro Pena; e as Sras. Carmem Lúcia Magalhães, voluntária da EFA de Sem-Peixe; e Valdira Luiz Nobre, da EFA de Virgem da Lapa. Registra-se a presença das Escolas Famílias Agrícolas de Acaiaca, Conselheiro Pena, Itaobim, Itinga, Jacaré, Paracatu e Sem-Peixe. Antes das considerações finais dos componentes da Mesa, o Presidente concede a palavra ao Deputado José Henrique, relator da proposição debatida, que tece comentários sobre a reunião e as diretrizes que nortearão o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Paulo Piau, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 23ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às nove horas do dia dez de maio de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dilzon Melo, Gil Pereira e Márcio Kangussu (substituindo este ao Deputado Irani Barbosa, por indicação da Liderança do BDPD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Marcelo Gonçalves. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dilzon Melo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gil Pereira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, com autoridades responsáveis pela política de transportes no Estado, a grave situação da BR-367, no trecho compreendido entre os Municípios de Itaobim e Almenara. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o assunto citado. Registra-se a presença dos Srs. Romeu Queiroz e Osmânio Pereira, Deputados Federais; Henrique Hatman, Prefeito Municipal de Jequitinhonha; Claudemir Carpe, Presidente da AMBAJ; José Elcio Santos Monteze, Coordenador de Inventariança do DNER-MG em extinção; Márcio Reis, Diretor de Manutenção do DER-MG, representando o Sr. Antônio Demétrio Bassili, Diretor-Geral do DER-MG; e Amadeus Campos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Almenara, representando o Deputado Luiz Tadeu Leite, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Márcio Kangussu, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Bilac Pinto, Presidente.

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Fábio Avelar, Elbe Brandão e Marco Regis, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elbe Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e a apreciar o relatório final dos trabalhos. O Presidente suspende a reunião por 5 minutos para discutir com os membros da Comissão sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI. Reabertos os trabalhos, o Presidente informa que há consenso dos Líderes da Casa sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI por mais 30 dias. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da comissão para reunião extraordinária a ser realizada no dia 15/5/2002, às 17 horas, no Plenarinho III, para tratar de assuntos de interesse da Comissão e apreciar o relatório final dos trabalhos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Márcio Cunha - Bilac Pinto - Fábio Avelar - Marco Régis.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 56ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 22/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Cristiano Canêdo, José Braga, Adelmo Carneiro Leão, Cabo Morais e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/5/2002, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar os Projetos de Lei nºs 943/2000 no 2º turno, 1.951/2002 no 1º turno e 2.042 em turno único e os Requerimentos nºs 3.278, 3.279, 3.324 e 3.341/2002.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2002.

Cristiano Canêdo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.038/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o Projeto de Lei nº 2.038/2002 visa a declarar de utilidade pública a União Municipal das Associações de Moradores e Amigos de Nanuque, com sede nesse município.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação de Moradores e Amigos de Nanuque tem por finalidade desenvolver ações visando a solucionar os problemas que atingem os bairros e distritos sob sua coordenação. Para a consecução dos seus objetivos, desenvolve trabalho de conscientização dos moradores e procura meios para realizar obras de infra-estrutura e melhorias urbanas. Além disso, promove encontros, debates e palestras para discussão de idéias e integração dos seus associados.

Por se tratar de entidade atuante e de caráter filantrópico, julgamos ser ela merecedora do título declaratório que lhe está sendo outorgado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.038/2002 na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Djalma Diniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.092/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em causa visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Ibitité, com sede nesse município.

Após haver sido publicada, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão tem por objetivo manter e criar unidades especializadas na educação de excepcionais, compreendendo sua habilitação, reabilitação e inserção na sociedade. Além disso, promove entendimentos com os setores público e privado, buscando a criação de oportunidades de trabalho para o excepcional, e orienta a sociedade e os pais sobre a conduta a adotar para com os portadores de deficiência.

Dessa forma, julgamos meritória a sua declaração de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.092/2002 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.094/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Mauri Torres, visa a declarar de utilidade pública o Conselho Central São Sebastião da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Bela Vista de Minas.

Inicialmente, foi a matéria encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Por sua vez, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Conselho Central São Sebastião da Sociedade São Vicente de Paulo é uma sociedade civil sem fins lucrativos, desenvolve atividades de caráter assistencial, tem como objetivo assistir e promover a família e os idosos, além de combater a fome e a pobreza. É relevante mencionar que procura encaminhar pessoas desempregadas a postos de trabalho nas empresas e instituições da comunidade.

As iniciativas que a entidade empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.094/2002 na forma original.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Edson Rezende, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.100/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Dinis Pinheiro, objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Palmares - 2ª Seção - ACMBP - 2ª Seção, com sede no Município de Ibitité.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Palmares - 2ª Seção, sem fins lucrativos, possui como objetivo essencial promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e ações.

No âmago de seu objetivo maior, visa proteger a saúde da família, das gestantes, das crianças e dos idosos, além de combater a fome e a pobreza. Prestando assistência aos carentes, além de oferecer recreação e lazer ao segmento infantil, contribui sobremaneira para a melhoria da qualidade de vida na região onde atua.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.100/2002 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Edson Rezende, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.897/2001

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Deputado Ivair Nogueira, o Projeto de Lei nº 1.897/2001 visa autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Município de Matutina.

Após o exame preliminar, proferido pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e apresentou o Substitutivo nº 1, foi o projeto remetido a este órgão colegiado para apreciá-lo quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme dispõe o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata a proposição sob comento de dar a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer transferência de domínio dos valores do ativo permanente do Estado, exigência essa contida em normas constitucionais e de Direito Administrativo. Na espécie, dispõem sobre a matéria o art. 18 da Carta mineira, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, o art. 105, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, e o art. 16 da Lei nº 9.444, de 25/11/87.

Com relação aos aspectos financeiros e orçamentários a cargo da apreciação deste órgão técnico, devemos ponderar que a proposta contida no projeto de lei não ocasiona aumento de despesa nem incremento de receita nas contas públicas; não causa, portanto, impacto na lei orçamentária. Embora a medida contida no projeto de lei, se efetivada, represente uma autorização para reduzir o ativo permanente do balanço patrimonial do Estado, não encontramos óbice financeiro e orçamentário para que prospere nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.897/2001, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Rêmoló Aloise, relator - Ivair Nogueira - Luiz Fernando Faria - Antônio Carlos Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.910/2001

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Deputado Márcio Kangussu, o Projeto de Lei nº 1.910/2001 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Joáima.

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça exarado seu parecer, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e apresentou o Substitutivo nº 1, cabe agora a esta Comissão apreciar a matéria quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme dispõe o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento, que pretende formalizar a doação de bem imóvel público ao Município de Joáima, tem por fundamento preceitos de naturezas constitucional e administrativa. "In casu", está determinada pela Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, que estabelece as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, especialmente pelo seu art. 105, § 2º, que prevê a autorização deste parlamento para alienação de bens que componham o ativo permanente

do orçamento do Estado.

Com relação aos aspectos financeiros e orçamentários, devemos ponderar que a proposta contida no projeto de lei em análise não ocasiona aumento de despesa nem incremento da receita nas contas públicas; não causa, portanto, impacto no orçamento do Estado. Embora o negócio proposto represente redução do ativo permanente do Estado, salientamos que, se realizado em forma de doação, não necessita estar previsto na lei orçamentária.

Não encontramos óbice, portanto, à aprovação do projeto de lei em causa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.910/2001 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Rêmoló Aloise - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.962/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Deputado Durval Ângelo apresentou o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma original.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada, nos lindes de sua competência, conforme prevê o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel mencionado no projeto de lei é constituído de um terreno de 2.000m² e a respectiva benfeitoria, sito no Município de Tocantins; nele funcionarão serviços de apoio ao Programa de Saúde da Família, obra de grande alcance social.

Com a municipalização das ações de saúde, é importante que a titularidade do imóvel seja transferida ao município, visto que há óbice a que este destine recursos do seu orçamento para fazer obras e mesmo a manutenção de prédio sobre o qual não detém o domínio. A medida possibilitará isso tudo e contribuirá para a melhoria dos serviços de saúde prestados àquela comunidade.

A Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração manifestou-se favoravelmente à doação.

Ademais, a proposição estatui que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, o município não lhe tiver dado a destinação prevista, qual seja o funcionamento de unidade de apoio à saúde.

Quanto à repercussão financeira da proposição, a que se refere a alínea "d" do inciso VII do art. 102 do Regimento Interno, constatamos que ato de doação de imóvel não envolve desembolso de recursos, não implicando, assim, óbice do ponto de vista financeiro ou orçamentário.

Assim, a matéria reveste-se de relevante fim social e atende ao interesse público, merecendo prosperar nesta Casa Legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.962/2002, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.976/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Curral de Dentro o imóvel que especifica.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, na sua forma original.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada, nos lindes de sua competência.

Fundamentação

O imóvel objeto da doação é constituído de um terreno de 2.000m², no qual se encontram benfeitorias, com 622m² de área total construída, em padrão baixo, estado regular de conservação e idade aparente de 50 anos.

O imóvel pertencera à municipalidade e foi doado ao Estado para que nele passassem a funcionar as Escolas Combinadas de Curral de Dentro, o que, de fato, ocorreu. Entretanto, atualmente, funciona no local a Câmara Municipal e os serviços municipais de saúde e de assistência social. A comunidade deseja instalar no imóvel a sede da Prefeitura Municipal, visto que o município foi emancipado recentemente e há urgência em se encontrar um local para instalação da Prefeitura. Assim, nada mais óbvio que se transferir a propriedade do imóvel para o município.

Cumpre-nos ressaltar que há óbice a que o município destine recursos de seu orçamento para fazer a manutenção de um prédio que não é seu. É importante, também, ressaltar que, baixado o processo em diligência à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, esta, por meio de nota técnica, emitiu parecer favorável à doação, tendo em vista o fato de a Secretaria de Estado da Educação, à qual o imóvel se encontra vinculado, tê-lo colocado à disposição e, ainda, o fato de não existir órgão público estadual interessado em sua ocupação. Por outro lado, a proposição estatui que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Ademais, o imóvel continuará pertencendo ao patrimônio público, passando, tão-somente, da esfera estadual para a municipal.

Assim, entendemos que a perda patrimonial do Estado será amplamente compensada pelos benefícios advindos para a comunidade. Na verdade, podemos, também, considerar que o imóvel estará apenas retornando ao seu proprietário original, qual seja o município.

Quanto à repercussão financeira da proposição, nos termos da alínea "d" do inciso VII do art. 102 do Regimento Interno, constatamos que doação de imóvel não envolve desembolso de recursos, não havendo, assim, óbice do ponto de vista financeiro ou orçamentário à tramitação da proposição.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.976/2002, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.977/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada nos lindes de sua competência, conforme prevê o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel objeto da doação é constituído por um terreno de 2.400m², com um prédio, localizado no Município de Tocantins e destinado ao funcionamento de uma escola municipalizada. É importante efetivar a doação para que a escola passe a funcionar em prédio pertencente ao município. A medida tem implicações práticas, porque há óbice a que o poder público local destine recursos do seu orçamento para fazer a manutenção do prédio, que não é seu.

Baixado o processo em diligência à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, esta, por meio de nota técnica, deu parecer favorável à doação. Assim também se manifestou a Secretaria de Estado da Educação, à qual o imóvel se encontra vinculado, fundamentada no fato de não necessitar dele.

Quanto à repercussão financeira da proposição, nos termos da alínea "d" do inciso VII do art. 102 do Regimento Interno, ou mesmo orçamentária, constatamos que a doação do imóvel não envolve desembolso de recursos, não havendo, assim, óbice à sua efetivação.

Finalmente, entendemos que os benefícios advindos da medida suplantarão amplamente a perda patrimonial do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.977/2002, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.978/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Deputado Durval Ângelo, o Projeto de Lei nº 1.978/2002 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Tocantins.

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça examinado preliminarmente a matéria, cabe agora a este colegiado apreciá-la quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme dispõe o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento, que pretende formalizar a doação de bem imóvel público ao Município de Tocantins, tem por fundamento preceitos de naturezas constitucional e administrativa. "In casu", está determinada pela Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, que estabelece as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, especialmente o seu art. 105, § 2º, que prevê a autorização deste parlamento para alienação de bens que componham o ativo permanente do orçamento do Estado.

Com relação aos aspectos financeiros e orçamentários, devemos ponderar que a proposta contida no projeto de lei em análise não ocasiona aumento de despesa nem incremento da receita nas contas públicas; não causa, portanto, impacto no orçamento do Estado. Embora o negócio proposto represente uma redução do ativo permanente do Estado, salientamos que, se realizado em forma de doação, não necessita estar previsto na lei orçamentária.

Consultada a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, ela se manifestou favoravelmente à pretendida doação, que, uma vez concretizada, possibilitará ao município destinar recursos orçamentários para a manutenção do prédio que se acha no local.

Não encontramos óbice, portanto, à aprovação do projeto de lei em causa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.978/2002 na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.979/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Deputado Durval Ângelo, o Projeto de Lei nº 1.979/2002 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Tocantins.

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça exarado seu parecer concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria, cabe agora a esta Comissão apreciá-la quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme dispõe o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento, que pretende formalizar a doação de bem imóvel público ao Município de Tocantins, tem por fundamento preceitos de naturezas constitucional e administrativa. "In casu", está determinada pela Lei Federal nº 4.320, 17/3/64, que estabelece as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, especialmente o seu art. 105, § 2º, que prevê a autorização deste parlamento para alienação de bens que componham o ativo permanente do orçamento do Estado.

Com relação aos aspectos financeiros e orçamentários, devemos ponderar que a proposta contida no projeto de lei em análise não ocasiona aumento de despesa nem incremento da receita nas contas públicas; não causa, portanto, impacto no orçamento do Estado. Embora o negócio proposto represente uma redução do seu ativo permanente, salientamos que a transferência em forma de doação não necessita estar prevista na lei orçamentária.

Não encontramos óbice, portanto, à aprovação do projeto de lei em causa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.979/2002 na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.980/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria. Agora, vem ela a esta Comissão para ser analisada nos seus aspectos financeiros e orçamentários, conforme o que é estabelecido no art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel objeto da doação em causa é constituído por um terreno com área de 10.000m² com o prédio aí edificado, localizado na zona rural do Município de Tocantins, destinado ao funcionamento de escola agrícola; atende, dessa forma, ao interesse público, que deve revestir toda transferência de propriedade dos bens públicos.

É importante fazer a doação do imóvel para que o referido estabelecimento de ensino possa funcionar em prédio do município. A medida tem implicações práticas, pois há óbice para o município consignar recursos do seu orçamento destinado à manutenção de próprio que não é seu.

Por outro lado, baixado o processo em diligência à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, esta, por meio de nota técnica, deu parecer favorável à doação. Assim também se manifestou a Secretaria de Estado da Educação, à qual o imóvel se encontra vinculado, fundamentada no fato de não necessitar dele.

Quanto à repercussão financeira da proposição, nos termos da alínea "d" do inciso VII do art. 102 do Regimento Interno, constatamos que a doação não envolve desembolso de recursos; não há, assim, óbice do ponto de vista financeiro ou orçamentário à sua efetivação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.980/2002, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.982/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei sob comento objetiva autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Município de Tocantins.

Após o exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, sem apresentar emendas, cabe agora a esta Comissão emitir o seu parecer, no 1º turno, nos termos do art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela não encontra óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário, pois não acarreta despesas para os cofres públicos nem causa impacto na lei orçamentária. Representa apenas uma diminuição no ativo permanente do Estado, o que, de certa forma, será amplamente compensado pelos benefícios que poderá ter a população do município agraciado com a doação.

A autorização legislativa, "in casu", vem atender ao disposto no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, que a torna obrigatória ao se fazer movimentação dos valores do Tesouro por meio de venda ou doação

Já que o negócio jurídico em exame está sendo feito em observância aos princípios que o regem no âmbito da administração pública, cumpre a esta relatoria dar parecer favorável ao projeto que o formaliza.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.982/2002 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.983/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada nos lindes de sua competência, conforme prevê o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel objeto do projeto em tela é constituído por um terreno com área de 3.000m² com o prédio aí edificado, localizado no Município de Tocantins, destinado ao funcionamento da escola de 1ª a 4ª série Beija-Flor.

É importante que se faça a doação do imóvel para que o estabelecimento passe a funcionar em um prédio do município. A medida tem implicações práticas, pois, a partir de sua implantação o município poderá consignar recursos do seu orçamento destinado a manutenção de prédio.

Baixado o processo em diligência à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, esta, por meio de nota técnica, deu parecer favorável à doação. Assim também se manifestou a Secretaria de Estado da Educação, à qual o imóvel se encontra vinculado, fundamentada no fato de não necessitar dele, já que agora abriga escola municipal.

Quanto à repercussão financeira da proposição, nos termos da alínea "d" do inciso VII do art. 102 do Regimento Interno, constatamos que doação do imóvel não envolve desembolso de recursos, não havendo, assim, óbice do ponto de vista financeiro ou orçamentário à sua efetivação.

Finalmente, entendemos que os benefícios advindos da medida suplantarão amplamente a perda patrimonial do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.983/2002 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 552/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Desarquivado a requerimento do Deputado Antônio Genaro, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Piumhi.

Aprovada no 1º turno em sua forma original, vem agora a matéria a esta Comissão para ser analisada do ponto de vista financeiro e orçamentário, conforme determina o Diploma Procedimental, no art. 102, VII, "d".

Fundamentação

O imóvel objeto da doação em análise é constituído de terreno com área de 360m², sito na Rua Anielo Agresta, no Bairro Jardim Santo Antônio, no Município de Piumhi. Anteriormente doado por este ao Estado, é reivindicado agora para construção da sede da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Santo Antônio. Efetivado o contrato, o município poderá celebrar com essa entidade cessão de direito real de uso. A propriedade do imóvel continuará pública, embora este venha a ser utilizado por ente privado.

É importante ressaltar que, baixado o processo em diligência à Secretaria de Recursos Humanos e Administração, esta, por meio de nota técnica, deu parecer favorável à doação, assim como a Secretaria da Saúde, à qual o imóvel está vinculado.

Quanto à repercussão financeira da proposição, nos termos da alínea "d" do inciso VII do art. 102 do Regimento Interno, reiteramos o posicionamento anterior deste órgão colegiado, por constatarmos que doação de imóvel não envolve desembolso de recursos, não havendo, assim, nenhum óbice do ponto de vista financeiro ou orçamentário a sua efetivação.

Finalmente, entendemos que os benefícios advindos da medida suplantarão amplamente a perda patrimonial do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 552/99, no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Ivair Nogueira - Antônio Carlos Andrada - Rêmoló Aloise.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 15/5/2002, a seguinte comunicação:

Da Deputada Elaine Matozinhos, notificando o falecimento do Sr. Gil Felix da Silva, ocorrido em 4/5/2002, em Belo Horizonte. (- Ciente. Ofici-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

353ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 8/5/2002

O Deputado Luiz Fernando Faria* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, para que a civilização se ponha sob o signo da justiça, a atividade econômica não pode ser um fim em si mesma. Deve colocar-se como um dos meios privilegiados para a realização, em grau máximo, dos valores fundamentais da vida e da pessoa humana. Por isso mesmo acreditamos que os caminhos da história apontam para um tempo em que, reconciliados o capital e o trabalho, reinará absoluta a solidariedade, e poderemos celebrar o estabelecimento de uma fraternidade autêntica e duradoura entre os homens. Esses ideais vão pouco a pouco se tornando concretos já no presente, graças à determinação e ao trabalho daqueles que, como profetas de uma nova civilização, colocam em prática uma filosofia empresarial comprometida com as necessidades e os interesses da sociedade.

A Belgo-Mineira de Juiz de Fora é das mais modernas indústrias do setor siderúrgico brasileiro. Dispõe de mão-de-obra altamente especializada e utiliza-se da tecnologia de ponta para obter padrões de qualidade e de competitividade que a colocam como uma das primeiras entre suas congêneres no mundo. Entretanto, o que mais chama a atenção na siderúrgica é que tem sabido, como poucas, conciliar eficiência e compromisso com a comunidade local. Esta última tem encontrado na empresa parceira privilegiada na busca do desenvolvimento econômico, social e humano.

A usina de Juiz de Fora é responsável por 1.309 empregos diretos, sem contar com a sua influência decisiva na economia regional da Zona da Mata.

A preocupação com o bem-estar das pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a companhia levou-a a ser certificada na norma inglesa BS 8.800, cujos exigentes critérios avaliam os padrões de saúde e segurança no trabalho conquistados por uma organização.

A Belgo-Mineira de Juiz de Fora foi a primeira siderúrgica de aços não planos certificada na Norma ISO 9.001 e em 1997 recebeu a certificação ISO 14.001, lançando as bases de nova postura ambiental no setor. O sistema de gestão ambiental, certificado pelo auditor de qualidade ABS-QE, é prova eloqüente da preocupação da empresa com o desenvolvimento sustentável. Seu processo de crescimento funda-se numa filosofia que inclui, entre seus pilares mestres, o respeito pela natureza e a busca incessante da harmonia entre a atividade industrial e o meio ambiente. Concretamente, esses princípios traduzem-se no desenvolvimento, na implantação de processos produtivos que minimizam o impacto sobre a natureza e no investimento em tecnologias limpas.

Pelo diálogo permanente com a comunidade, a Belgo desenvolve projeto consistente de educação ambiental que contribui para a formação da consciência ecológica dos cidadãos e incentiva iniciativas preservacionistas.

O reconhecimento público dos resultados benéficos dessa atuação contínua em prol da vida tem chegado sob a forma de prêmios e condecorações. Entre outras honrarias, a companhia recebeu, em 1998, o Prêmio Associação para o Meio Ambiente de Juiz de Fora, o título de Empresa Destaque Responsabilidade Social - Centro Industrial de Juiz de Fora e o Selo Verde da Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora. Em 1999, trouxe-lhe o Prêmio Nacional de Mérito Ecológico e Ambiental, o título de Empresa Cidadã, concedido pelo Clube de Engenharia de Juiz de Fora, e o título de Empresa Destaque Trabalho Comunitário, concedido pelo Centro Industrial de Juiz de Fora. Em 2000, a siderúrgica recebeu comenda da Associação para o Meio Ambiente de Juiz de Fora e o Prêmio Chico Mendes. No ano passado, foi novamente homenageada pelo Clube de Engenharia e pela Associação do Meio Ambiente de Juiz de Fora.

Recentemente, a companhia inaugurou a Casa da Natureza, um centro de educação ambiental da Belgo em Juiz de Fora. Nessa inauguração, tivemos a honra de participar. Tais centros, que já existem em outros estabelecimentos do grupo, têm como missão desenvolver a consciência ambiental, formando cidadãos comprometidos com a preservação dos recursos naturais do planeta.

A unidade recém-inaugurada receberá alunos das escolas públicas e particulares da região, bem como filhos dos empregados da empresa. O centro compõe-se de uma casa com 360m² e do terreno onde se situa, com área de 320.000m² de puro verde. Encontra-se equipado com moderno laboratório, abriga os mais modernos recursos didáticos e conta com completa estrutura de apoio funcional. Completam-no rica entomoteca, um horto medicinal, a unidade de reciclagem e compostagem de lixo e a casa do mel, com 38 colméias em plena produção. Em fase de conclusão, a trilha ecológica levará os visitantes a um passeio por bem-preservedo trecho de mata Atlântica, onde poderão observar exemplares da flora e da fauna.

Assim como os outros centros da Belgo, o de Juiz de Fora pretende ser um pólo irradiador de consciência preservacionista, estimulando a mudança de comportamento e a tomada de atitudes na busca de soluções para os problemas ambientais em nosso Estado e no País. Pretende desenvolver um modelo de educação capaz de atingir tríplice objetivo: propiciar base de conhecimentos, despertar postura crítica e estimular seu público a agir buscando soluções para os

problemas que afetam o meio ambiente. Para tanto, estabeleceu parcerias com as Prefeituras Municipais de Juiz de Fora e Santos Dumont, com a Universidade Federal de Juiz de Fora, com a Superintendência Regional de Ensino e com as escolas que participarão, inicialmente, desse importante projeto.

Pretende-se desenvolver na Casa da Natureza quatro programas: o de educação ambiental, voltado para alunos da 6ª série do ensino fundamental; o de visitas à unidade; o de treinamento em educação ambiental, cujo público alvo é constituído pelos filhos dos empregados da siderúrgica; e o de treinamento e capacitação de professores.

O sucesso da Belgo Juiz de Fora como líder do setor siderúrgico e promotora do desenvolvimento econômico e humano da região deve-se, em

primeiro lugar, à qualidade de sua equipe. À frente desse time de escol encontra-se, para nosso orgulho, um mineiro de Nova Era que, por um quarto de século, vem atuando nos setores de metalurgia, produção e vendas no Grupo Belgo-Mineira. Referimo-nos ao Engenheiro Cláudio Horta Mendes que se formou em 1975, em Engenharia Mecânica, pela Universidade Católica de Minas Gerais. Já nos bancos da escola, distinguiu-se de seus colegas pela vocação humanística e pelo espírito pioneiro, que são a marca de sua personalidade. Pós-graduado em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral, fez ainda diversos cursos de especialização no País e no exterior.

No Grupo Belgo-Mineira, foi responsável pelas áreas de processos e metalurgia da Trefilaria de Contagem, foi Gerente de Vendas no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, Gerente da Unidade de Negócios de Produtos para a Construção Civil, Gerente de Vendas de Produtos Laminados e Diretor de Administração, Finanças e Vendas da fábrica de parafusos para a indústria automobilística.

A primorosa formação acadêmica e a vasta experiência acumulada em vários setores da companhia levaram-no à Diretoria-Geral da Belgo de Juiz de Fora em 1995, onde foi o principal responsável pelo processo de modernização que a levou às certificações ISO 14.001 e BS 8800.

Desde 1997, ocupa o cargo de Diretor-Presidente da empresa. Sua gestão proporcionou maior direcionamento e definição do mercado da siderúrgica e resultou em investimentos de peso, com o objetivo de melhorar a qualidade dos produtos, aumentar a produtividade e reduzir custos.

Administrador clarividente, adotou políticas voltadas para a proteção dos empregados, enfatizando a responsabilidade social da organização. Os resultados desse trabalho apareceram sob a forma de um relacionamento amistoso e de cooperação entre os trabalhadores e a companhia, com benefícios para todos, principalmente aqueles já acentuados, para a região da Zona da Mata. Graças a essa cultura de preocupação com o elemento humano, a Belgo Juiz de Fora tem sido agraciada sucessivas vezes pela Associação Brasileira para a Prevenção de Acidentes.

A orientação dada por Cláudio Horta Mendes à siderúrgica levou-a a intensificar a interação com a comunidade, buscando com ela o desenvolvimento integral da região da Zona da Mata.

Administrador competente e tarimbado, Cláudio Horta Mendes coloca seus talentos a serviço da coletividade, participando ativamente da busca de soluções para os problemas locais. Teve atuação destacada na elaboração do Plano Estratégico de Juiz de Fora, como coordenador de um grupo de análise e, posteriormente, como membro do Comitê Gestor.

Em 1996, o Clube de Engenharia de Juiz de Fora concedeu-lhe o título de Engenheiro do Ano. A Prefeitura da Manchester mineira o agraciou com a comenda Henrique Guilherme Fernando Halfeld, por ocasião das comemorações dos 148 anos de emancipação política do município, do qual é cidadão honorário por força de lei aprovada pela edilidade local no ano de 2000.

Nesse mesmo ano, Cláudio Horta Mendes foi homenageado pela Associação do Meio Ambiente por seu trabalho em prol da causa ecológica e, em junho de 2001, durante as comemorações dos 75 anos do Centro Industrial, foi agraciado com a Comenda do Mérito Industrial.

Pela participação da Belgo Mineira em Juiz de Fora, em programas de incentivo à amamentação, recebeu, em outubro de 2001, homenagem do Banco de Leite Humano do município. No mesmo mês, recebeu a Medalha Santos Dumont em reconhecimento pelos muitos benefícios prestados à população sandumontense.

Atualmente, o ilustre administrador mineiro ocupa a Presidência do Comitê Gestor do Projeto Juiz de Fora de Qualidade e Produtividade e a Vice-Presidência do Centro Industrial daquela cidade.

Por todos esses motivos queremos prestar à Belgo Mineira de Juiz de Fora e a Cláudio Horta Mendes, em nome da gente mineira, nossa homenagem, manifestando à empresa e a seu líder a gratidão de nosso povo pelos resultados positivos de uma gestão moderna, clarividente, atenta aos valores humanos e às demandas da comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, fiz questão de fazer essa homenagem por tudo aquilo que já relatamos e trouxemos ao conhecimento dos Srs. Deputados. O Dr. Cláudio Horta, ao assumir a Siderúrgica Belgo Mineira, em Juiz de Fora, num momento delicado - havia a possibilidade de fechamento daquela siderúrgica, importante para a Zona da Mata e Minas Gerais -, com muita dedicação recuperou aquela indústria. Ele tem tido, nessa parceria com a comunidade da Zona da Mata, uma atenção toda especial. Parabéns ao Dr. Cláudio. Muito obrigado.

*- Sem revisão de orador.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, imprensa, público das galerias, alguns assuntos me trazem à tribuna, nesta tarde. Graças a Deus, a agenda está positiva, pois é o resultado do esforço do parlamento mineiro em prol do povo de Minas Gerais e da justiça social. O primeiro diz respeito à situação dos designados, dos técnicos da área da educação, dos professores e dos serviços, que trabalharam durante tantos anos, mas que estão na rua, sem perspectiva. A organização de pais está se reunindo para o fornecimento de cestas básicas. Já ocorreram algumas mortes por desespero, por depressão. Muitos filhos foram retirados das universidades, das escolas. Enfim, o funcionalismo público da educação está vivendo um caos social.

Esta Assembléia fez um esforço e contou com a ação de todos os parlamentares que desejam a promoção da justiça no Estado. Os trabalhos da Comissão Especial resultaram em dois encaminhamentos básicos, ou seja, duas emendas ao projeto do Deputado Ermano Batista. Amanhã, o projeto estará em fase final de tramitação, sendo analisado pela Comissão de Fiscalização Financeira, cujo relator é o Deputado Dilzon Melo. Conforme conversas preliminares, o relatório caminha junto com o trabalho da Comissão Especial. Assim, na próxima semana, esse projeto deverá vir a Plenário, a fim de que este Poder possa dar o seu "sim" aos designados, que estão na rua, sem direito a nada, após haverem trabalhado e servido à sociedade mineira durante tantos anos. Com certeza, o parlamento dará a esses servidores o respeito e a dignidade que merecem e que não receberam do Governo do Estado, principalmente da Secretaria da Educação.

Seria, digamos assim, um caminho salomônico, porque existem cerca de 130 mil designados. Segundo o edital do concurso, existem 53 mil vagas. Com certeza, a lista do concurso será seguida. A partir daí, o primeiro critério será o da contagem de tempo. Assim, estaremos resguardando em torno de 50 a 60 mil profissionais da área da educação, que há tantos anos servem ao nosso Estado. Conforme a segunda emenda, as verbas pertencentes a muitos funcionários e que estão retidas pelo Estado devem ser pagas, em primeiro lugar, àqueles que perderam o emprego, pois até agora só aconteceram articulações e pedidos políticos. Com o estabelecimento de tais critérios, caminharemos para a consolidação da democracia em nosso País.

No entanto, no decorrer desse processo, foi apresentado um substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 63, da Deputada Maria José Haueisen, do PT, que resistiu durante muito tempo, não abrindo os olhos para a situação desses milhares de profissionais da área da educação.

Estamos encaminhando para as delegacias, para as representações dos professores esse substitutivo da Deputada Maria José Haueisen, que

também é funcionária pública, que também é professora, que também conhece a realidade dos funcionários. E o seu substitutivo melhora a Proposta de Emenda à Constituição nº 63. Para nós, é um orgulho poder apoiá-la. Solicitamos que a Deputada, a partir desta minha fala, entre de direito e de fato, com esse substitutivo, o que virá engrandecer o trabalho do parlamento mineiro.

Quero discutir um segundo assunto, Sr. Presidente, que não foi bem colocado pela imprensa, talvez por não se ter um conhecimento aprofundado. De acordo com os órgãos de comunicação, a Bancada do PSDB estaria atrasando a aprovação, nesta Casa, do projeto encaminhado pelo Governo, o qual autoriza a contratação de empréstimos com o BIRD, com a finalidade de combate à pobreza para o Norte e o Nordeste de Minas Gerais. Não posso aceitar uma colocação como essa, até porque esse projeto está na Assembléia desde 2001. Se o Governo tivesse um interesse maior, com certeza, já o teria feito tramitar em dois turnos aqui, nesta Casa, e o teria aprovado. A imprensa, que bem conhece o rolo compressor do Governo, sabe que eles não teriam pegado um projeto apresentado em 2001 e que só vem à tona agora, faltando 20 dias para encaminhá-lo ao Senado.

Já procurei esclarecer isso em minha região. A emenda do Deputado Antônio Carlos Andrada não atrasa o projeto de forma alguma. Não há como querer colocar isso como um ponto do não-acontecimento desse programa, até porque ele já vem tarde. Esse programa, na verdade, é uma reedição do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PAPP -, que, no Governo de Eduardo Azeredo, foi desenvolvido pela nossa região.

Estou vendo aqui os Deputados José Braga, Wanderley Ávila e Dimas Rodrigues. Todos eles viram a transformação do Norte, que aconteceu em tempo real. Eduardo Azeredo recebeu os recursos e implantou-os. A maioria das obras e dos recursos foi implantada nos quatro anos do seu Governo, e todos estamos aqui para testemunhar isso.

Já estamos no mês de maio, a cinco meses do processo eleitoral, quando o povo de Minas Gerais irá escolher um novo Governador e, em consequência, as novas diretrizes de governo quanto a esse programa. Esse programa conta com o meu total apoio, o apoio da Deputada Elbe Brandão, e com o apoio irrestrito - garantido por mim - da Bancada do PSDB, que, em momento algum, furta-se em estar de mãos dadas com Minas Gerais no que diz respeito a políticas públicas de desenvolvimento. O que estranho, neste momento, no entanto, é que se coloque a culpa no PSDB quanto à lentidão com que tudo ocorreu com o PAPP.

Isso precisa ser mais bem-esclarecido. As pessoas devem saber que o Norte de Minas conhece a verdade. O Norte de Minas sabe que Eduardo Azeredo pegou a nossa região com 42% das comunidades rurais eletrificadas e, ao final do seu Governo, já havia cerca de 83% delas eletrificadas, ou seja, dobrou a ampliação e a inclusão social do pequeno produtor rural do Norte de Minas.

Os recursos do PAPP iam direto para as associações comunitárias. Houve até a participação de todos os representantes do poder, mesmo porque, excetuando o Deputado Luiz Tadeu Leite, todos faziam parte da base de apoio do Governo Eduardo Azeredo. Graças a Deus, conseguimos, especificamente na área rural, desenvolver um trabalho brilhante de inclusão social. Então, não posso aceitar, de forma alguma, esta conversa de querer culpar o PSDB neste momento.

Acredito que a emenda do Deputado Antônio Carlos Andrada vem com o objetivo de que todos os projetos cheguem a esta Casa, quer melhorar, dar algumas garantias a mais e não atrapalhar o andamento. Isso não "cola", e de maneira nenhuma podemos aceitar, esperando que isso já tivesse ocorrido em 2000, em 1999, no princípio de 2001, e não somente na metade de julho. Que fique muito claro que não será o PSDB que irá atrapalhar o desenvolvimento do Norte de Minas, até porque, na gestão do PSDB no Governo do Estado de Minas Gerais, houve um salto de qualidade fenomenal para nossa região, e os números estão aqui para quem quiser ver.

Quero falar sobre um terceiro assunto, que é importante até para justificar minha ausência na reunião de Plenário de ontem, quando o Deputado Gil Pereira, de forma muito feliz, encaminhou a homenagem de comemoração aos 40 anos da UNIMONTES. Para aqueles que não sabem, estou Deputada, como todos nós, mas sou professora da UNIMONTES. Minha vida e tudo que sou é a universidade, em que sou professora há 17 anos e, considerando os anos da minha formação, já tenho 21 anos de UNIMONTES. Com certeza, foi um momento brilhante, mas quando ocorria a solenidade, nesta Casa, estava em Brasília, garantindo recursos com o Ministro do Turismo, Dr. Caio Carvalho, encaminhada pelos Deputados Aécio Neves, Fernando Diniz e pelo ex-Governador Eduardo Azeredo, para o projeto do Festival do Grande Sertão Veredas, que é da UNIMONTES e será realizado nas cidades de Grão-Mogol e em Montes Claros. Graças a Deus, meu retorno foi positivo, saímos de lá com a garantia da parceria do Ministério, até porque o projeto já está aprovado na Lei Rouanet, que é de incentivo à cultura no País. Nos últimos 40 anos, principalmente nesta última década, a UNIMONTES tem sido o maior instrumento de enfoque da visão do desenvolvimento regional.

Fica aqui demonstrada a minha alegria pela minha universidade ter sido homenageada nesta Casa e por essa homenagem ter sido feita pelos Deputados Gil Pereira, Carlos Pimenta, que vêm da UNIMONTES; pelos Deputados Luiz Tadeu Leite e Wanderley Ávila, cada um de nós que temos um compromisso com essa universidade, não chamando o estrelato para cada um de nós, mas que o estrelato sejam as causas, neste caso específico a Universidade Estadual de Montes Claros, que terá a visita do Deputado Aécio Neves e de lideranças da nossa região no dia 25 de maio.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Serei breve, Deputada Elbe Brandão. Quero cumprimentar V. Exa. pelo seu pronunciamento, feito de forma serena, mas firme e correta, pelo posicionamento da Bancada do PSDB, na defesa dos interesses da região do Norte de Minas, enfim, por tudo isso, pela correção de todos os itens que V. Exa. abordou.

Gostaria de ter a oportunidade de comunicar ao povo de Minas Gerais que V. Exa. está atenta aos interesses de Minas e do funcionalismo público estadual de Minas Gerais, lembrando que hoje estamos no dia 8 de maio e o Governo do Estado se deu ao luxo de não ter anunciado, ainda, nem mesmo a escala de pagamento dos funcionários públicos de Minas Gerais. Esse Governador, que assumiu um compromisso com o povo de Minas Gerais e com os funcionários, de que pagaria a folha, integralmente, até o 5º dia útil, não anunciou nem a escala de pagamento, que é feita em 6 vezes, até o dia 8 de maio. Esse não é o Governador que Minas merece, mas é o Governador que tem, que traiu o povo de Minas Gerais e os funcionários públicos.

Como último assunto da pauta, Deputado Ivo José, que preside a reunião, espero que a Deputada Maria José Haueisen seja vitoriosa na melhoria, na ampliação e na ajuda. Apresentei um substitutivo ao Projeto de Lei nº 892/2000, de autoria do Deputado Gil Pereira. Em 1996 ou 1997, se não me engano, o Deputado apresentou um projeto proibindo a venda de bebidas alcoólicas e de cigarros nas escolas públicas estaduais no decorrer de festividades. A intenção do Deputado foi positiva. Entretanto, acabou com todas as atividades extra-escolares das escolas públicas. Por quê? Como se faz uma festa junina numa escola pública sem o quentão? Em diversos momentos, as escolas fazem promoções, a fim de arrecadar dinheiro para reformar escolas e para melhorias. Diante dessa situação, o Deputado Gil Pereira apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 892/2000, modificando a lei de autoria dele próprio, o qual permite que as escolas e as comissões de formatura vendessem bebidas alcoólicas e cigarros.

O nosso projeto modifica a posição do Deputado. Não estamos favorecendo a venda de bebidas alcoólicas nem incentivando menores a consumi-las, porque sabemos que é proibido por lei. Mas, quando se vai a quermesse de igreja, a festa de barraquinhas ou a bar perto da escola, todos vendem. Temos de conscientizar os jovens das consequências da limitação e da utilização dessas coisas.

No meu substitutivo, estou dispondo que todas as atividades extraclasses e sociais das escolas estaduais possam ser definidas pela diretoria da escola em conjunto com a associação de pais e com a representação estudantil. Teríamos a comunidade da escola definindo os critérios e a melhor maneira do transcurso de suas atividades.

Finalizando, solicito a V. Exa. que coloque o Projeto de Lei Complementar nº 892/2000 em ordem do dia.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, na condição de Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia desta Casa, gostaria de fazer uma avaliação do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação - SIMAVE -, que foi criado pela Secretaria da Educação para implementar o programa de avaliação da educação básica, que vamos denominar de PROEB.

O SIMAVE abrange uma rede de instituições de ensino superior que atuam em cooperação com as equipes de coordenação do programa, nas sedes das Superintendências Regionais de Ensino. Sua finalidade é verificar o grau de aquisição, pelas crianças e pelos jovens, das competências cognitivas essenciais a sua inserção social como indivíduos e como cidadãos.

O PROEB, por sua vez, tem por objetivo monitorar o desempenho escolar dos alunos das redes públicas e da privada do Estado, com vistas a produzir e sistematizar informações que têm como finalidade promover as necessárias correções para a melhoria da educação oferecida pelo Estado, e tornar esses dados disponíveis para o público diretamente interessado, especialmente professores, especialistas de educação, diretores de escola, gestores das redes de ensino. Além disso, destinam-se as informações também à comunidade escolar e à sociedade em geral.

A avaliação de competências adotadas pelo PROEB, por meio de testes, é bem mais ampla que uma avaliação de conhecimentos. Compreende a verificação da capacidade de aplicar adequadamente os conhecimentos adquiridos para resolver problemas, do nível de desenvolvimento das habilidades cognitivas específicas e da capacidade de realizar operações mentais em uma dada área do conhecimento.

O PROEB foi aplicado pela primeira vez pela Secretaria da Educação em 2000, quando foram avaliados cerca de 550 mil alunos, matriculados a partir do 1º ano do ciclo intermediário do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio; a segunda avaliação foi realizada em novembro de 2001, quando 500 mil alunos da mesma série tiveram aferidos seus conhecimentos em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas (História e Geografia), e Ciências da Natureza (Ciências, para o ensino fundamental, e Física, Química e Biologia, para o ensino médio). Participaram também dos exames alunos de 164 municípios, cujas prefeituras firmaram convênios com a Secretaria da Educação.

Os dados obtidos foram agrupados em três categorias de desempenho, a saber: crítico, intermediário e suficiente. Os piores resultados, amplamente divulgados e comentados pela imprensa nacional, referem-se ao desempenho no ensino médio, em que mais de 80% dos alunos apresentaram resultados ruins em Física, Química e Biologia. Por exemplo, em Física, 83% dos estudantes apresentaram desempenho considerado crítico nas competências avaliadas, 8,2% demonstraram desempenho em nível intermediário, e 8,4% suficiente.

Portanto, é uma lástima a qualidade do ensino e do aprendizado dos nossos alunos na rede pública estadual: em Química, 82,1% dos alunos foram considerados em condições críticas, 8,8% em condições intermediárias e 9,1% com desempenho suficiente; em Biologia, os resultados foram ligeiramente melhores, mas com 70,4% de desempenho crítico, 13,4% no nível intermediário e 6,35% no nível suficiente.

Em Língua Portuguesa e Matemática, os resultados, embora melhores do que em Ciências da Natureza, tampouco são animadores: 29,5% no patamar crítico para Língua Portuguesa, e 26% para Matemática, contra 26,3% e 7,1% suficiente, respectivamente.

No Ensino Fundamental, os melhores resultados encontram-se na área de Ciências Humanas, como a seguir se demonstra: na 8ª série, 45% dos alunos alcançaram o nível suficiente das competências avaliadas, embora na 4ª série 39,2% dos avaliados tenham ficado no patamar crítico e apenas 19,6% tenham apresentado desempenho suficiente.

Nos dois níveis de ensino, o desempenho lingüístico do alunado revelou-se insuficiente, pois a soma dos percentuais crítico e intermediário perfaz 51% nas quatro primeiras séries e 68% na 8ª, enquanto na 3ª série do ensino médio totaliza 73,6%.

Portanto, 3/4 dos alunos, nesta matéria importante que é o desempenho lingüístico, realmente tiveram desempenho fraco.

Tem sido entendimento pacífico entre os especialistas que o domínio da língua é fundamental para a aquisição de competências básicas nas demais áreas do conhecimento. Pode-se afirmar, pois, que parte significativa do mau resultado desses alunos nas outras disciplinas certamente reflete seu fraco desempenho lingüístico.

A avaliação não apontou diferenças significativas entre os alunos da rede estadual e os da rede municipal, antes mostrou que as dificuldades são praticamente as mesmas. O desempenho varia também entre alunos da mesma escola: enquanto alguns alcançaram níveis considerados muito bons, outros ficaram no nível crítico.

Também se pode constatar que a má qualidade do ensino não se concentra em regiões cuja situação socioeconômica seja desfavorável e que a pobreza regional não é fator determinante do baixo desempenho escolar, já que muitas escolas das regiões mais ricas do Estado apresentaram resultados muito próximos dos obtidos pelas áreas mais carentes.

Pode-se concluir que, no geral, o diagnóstico proporcionado por esses resultados foi bastante desfavorável, sobretudo ao ensino médio, cuja responsabilidade maior cabe ao Estado. Diante da evidência do fracasso da educação pública, a Secretaria da Educação começa a propor alterações. E aí, sim, estamos no caminho certo para melhorar o nível de ensino no Estado de Minas, considerado um dos melhores do País. Mas a avaliação é essa apresentada, considerada bastante fraca. Fizemos várias audiências públicas pelo Estado, fomos praticamente a todas as cidades-pólos conversando com toda a comunidade escolar, para verificar o motivo da fraca avaliação do nível de qualidade apresentado pelos alunos mineiros. Em nossa peregrinação pelo Estado, colhemos informações importantes que podem subsidiar ou explicar o mau desempenho da nossa escola pública.

Foram levantadas e discutidas as causas que determinam aos professores dificuldades para manter um ensino de melhor qualidade. A primeira delas: a falta de treinamento dos professores, seja para a adoção de novos processos, seja para a introdução de novos conteúdos, tais como informática, seja para lidar com alunos portadores de necessidades especiais, físicas, psicológicas ou mentais, uma vez que se pretende incluí-los em classes heterogêneas. Portanto, o Estado tem de considerar cada aluno dentro da sua capacidade de acompanhar os restantes. E isso tem sido feito em algumas escolas, em algumas regiões, mas, de maneira geral, a atenção ao aluno especial tem sido deficiente.

O segundo aspecto é a impossibilidade de os professores fazerem, por conta própria, cursos de atualização e aperfeiçoamento, uma vez que seus exíguos salários deles exige, muitas vezes, três turnos de trabalho. E não é incomum encontrarmos professores trabalhando nas partes da manhã, tarde e noite, para defender um salário que lhes dê condições de sobrevivência digna.

O terceiro aspecto são as turmas numerosas, a aglomeração de alunos nas salas, com 45 a 50 alunos. Há, também, a falta da figura do professor recuperador de alunos com dificuldade de aprendizagem, pela impossibilidade de, ao mesmo tempo, o professor avançar com a turma e prestar atendimento individualizado ao aluno; falta de psicopedagogos atuando diretamente em cada escola; falta de segurança nas escolas. Esse é um item importante. Realizaremos uma audiência pública com toda a comunidade escolar para discutir esse assunto que desafia o poder público, desafia a própria comunidade escolar; é, portanto, fator significativo no fraco desempenho apresentado por nossos alunos.

Outro item: a progressão continuada que retira do professor a possibilidade de reter o aluno cujo desempenho seja insuficiente. Parece que o Brasil está preocupado apenas com os índices. Os índices escolares do País se encontram entre os piores da América do Sul. Jamais podemos nos comparar com a América do Norte ou a Europa. O Brasil deseja colocar todo o mundo na escola, amontoando estudantes, sem se preocupar com a qualidade do ensino. É importantíssimo o aluno ir à escola, mas também é importante que o poder público se preocupe com a qualidade do ensino, para que possamos ter cidadãos reflexivos, que resolvam problemas, e não cidadãos que apenas aprenderam a decorar para passar o ano e obter um diploma, sem nenhuma compreensão da vida.

No tocante às críticas à progressão continuada, colhemos muitos depoimentos em audiências públicas, tendo os professores testemunhado que, muitas vezes, recebem alunos para o último ano do ensino fundamental - ou seja, a 8ª série - que praticamente não sabem ler. Alguns professores chegaram a afirmar que se finge ensinar e se finge aprender, especialmente quando até a família tem autonomia para dizer se o aluno deve ou não ser retido.

Foi esclarecido que progressão continuada não deve ser entendida como aprovação automática, ou seja, o aluno é apenas aparentemente aprovado, porque, no ano seguinte, repetirá conteúdos que não tenha adquirido. No entanto, apesar do forte argumento de que, com a desaprovação, o aluno adquire problemas de auto-estima, há, muitas vezes, um efeito perverso, ou seja, sem o medo da reprovação o aluno não se esforça, ficando complicada, também, a questão da disciplina.

Na audiência realizada em Viçosa, um dos presentes formalizou sugestão quanto à progressão continuada. Ressaltando que da forma como vem sendo aplicada nas escolas não há como garantir a qualidade do ensino público, a sugestão aponta para a necessidade de se encontrar nova estrutura para a organização escolar, na qual seja prevista atuação de um grupo de professores fora do espaço da sala de aula para acompanhar os estudantes durante todas as etapas do ciclo.

Outra sugestão foi a de realizar avaliações periódicas de alunos e professores, de forma a trazer para os alunos o retorno da reprovação - quando os conhecimentos fossem realmente insuficientes - e para os professores a possibilidade de ver os seus esforços reconhecidos e apontadas suas deficiências, levando-os a se aprimorar.

Na audiência de Uberlândia, foram apresentadas sugestões quanto à reformulação da progressão continuada, propondo-se a extinção dos ciclos para o ensino fundamental, a volta aos 180 dias letivos de aula, com o aumento de carga horária diária, com acréscimo do 6º horário; principalmente, foi solicitada a redução do número de alunos em sala de aula.

Sr. Presidente, termino o meu pronunciamento deixando a preocupação, não apenas do Governo e da comunidade escolar, mas de toda a sociedade, de que a cruzada pela qualidade do ensino se faça sob pena de o Brasil continuar marchando lentamente, bem atrás das sociedades desenvolvidas e das nações que já aprenderam como fazer ensino de qualidade. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, imprensa, público das galerias, peço à assessoria que coloque o filme da visita da Comissão de Direitos Humanos à cadeia de Araçuaí. Mostraremos à sociedade mineira o que vimos em Araçuaí. Nesse filme, podemos ver o forro da cadeia, um casarão antigo. São apenas quatro celas, e, para tomar sol, os presos precisam ficar nas janelas, pois não há pátio.

Aqui, podemos ver o estado da cadeia, do casarão.

Mais uma vez, mostramos como se toma sol lá, porque só existe essa janela.

Agora, mostramos a cadeia, cuja construção iniciou-se há algum tempo. Construiu-se metade do projeto, e a obra está parada há três anos. É um desperdício de dinheiro público. Construíram quase a metade e pararam.

Nós, membros da Comissão de Direitos Humanos, estivemos com os Secretários da Segurança Pública e da Justiça, e, realmente, ficou comprovado que a responsabilidade da construção dessa cadeia é da primeira Pasta. Assim, fizemos um apelo ao Secretário Márcio Domingues para que olhasse essa situação com carinho.

A construção de cadeias não é o ideal para nosso Estado. Ali temos seis celas, e, simplesmente, não há projeto de oficina ou de área para plantio de verduras, ou seja, os detentos ficarão apenas presos. Sabemos que isso só piora a situação deles; mesmo assim, fizemos um apelo ao Secretário da Segurança Pública, que, certamente, estará sensível à necessidade de terminar aquela construção, pois Araçuaí é uma comarca e recebe presos de todas as regiões. Aquilo não é cadeia, mas um casarão. Fizeram quatro celas, pois eram quatro quartos, e, a todo o momento, do forro, caem baratas e escorpiões. Queria deixar bem clara a situação para toda a sociedade. Tenho a certeza do atendimento aos pedidos da Comissão de Direitos Humanos com relação ao término da cadeia de Araçuaí.

Senhoras e senhores, gostaria de tratar de outro assunto, que vem sendo muito destacado pela imprensa no dia-a-dia dos 853 municípios de Minas Gerais: a violência e as drogas. Já estivemos nesta luta, como Presidente da CPI do Narcotráfico, e constatamos agora o que já mostramos há mais de um ano: a cada 10 minutos, morre uma pessoa por causa do narcotráfico em nosso Estado. Essa é uma questão gravíssima, e temos a obrigação de empenhar todo o esforço possível no sentido da força-tarefa, da unificação das polícias e de mais respeito à sociedade.

Apenas falar e discursar, sem fazer nada, não é suficiente. O interesse maior é da comunidade de Minas Gerais, e não apenas de um setor de uma Secretaria, quer seja da Segurança Pública, quer seja da Justiça. Setenta a oitenta por cento dos usuários de drogas iniciam sua vida de dependência com a idade de 10 a 15 anos, ou seja, na escola. Assim sendo, o trabalho mais importante deveria vir de uma parceria com a Secretaria da Educação, para a prevenção das drogas nas escolas. Já existe uma audiência marcada com o Secretário, e poderíamos, junto com todas as Diretoras municipais e estaduais, elaborar um programa de prevenção, mostrando a realidade das drogas.

Hoje, temos exemplo na televisão, por meio de novela, que mostra o que acontece com o drogado e o viciado. Meninos com a idade de 10 a 15 anos, que ainda não trabalham e não têm recursos para comprar a droga, precisam roubar a própria família e os amigos. E cada vez afundam

mais, porque as pessoas de bem e as famílias não desejam que os filhos tenham a companhia de viciados. E o viciado, quanto mais precisa de ajuda, mais as pessoas se afastam, restando-lhe o único caminho da droga e do vício. Como médico, não tenho a menor dúvida de que a droga é o maior câncer do País. Enquanto houver usuários, haverá traficantes.

Nós, Deputados, médicos, pessoas, sociedade e poder público, temos de trabalhar na prevenção, contando às crianças a realidade, sem omitir nada com relação às drogas. Sempre há preconceito no que diz respeito a essa questão. Creio que o Governador e o seu secretariado estão empenhados nessa luta, que é também da sociedade mineira. É muito fácil culpar o Governo Federal, o Estado e os municípios e não participar.

Não adianta construirmos cadeias que não tenham oficinas profissionalizantes, onde os presos possam se recuperar para retornar à sociedade, como acontece na APAC de Itaúna. Na cadeia de Araçuaí, há apenas seis celas para os detentos, que ficam ociosos, sem praticar nem construir nada, sem responsabilidade, vivendo o dia-a-dia. Tentarão fugir e traficar drogas na cadeia.

Infelizmente, essa é a vida em nossas penitenciárias. Alguns defendem que têm de ser construídas penitenciárias bem maiores. Isso piora a situação, porque a pessoa que entra ali não se recupera e sai muito pior. Não apenas como médico e como Deputado, tenho a convicção de que não adianta prender os viciados, pois são doentes. Logo que entram em uma cadeia dessas, já se sentem revoltados e, como acontece tanta ruindade naquele meio, saem muito piores. Temos de encaminhar os viciados a uma instituição, para tratar da sua doença, para que essa situação não perdure em nosso País.

Não há nenhum grande traficante preso. O Fernandinho Beira-Mar entregou-se para não morrer na Colômbia, pois estava sendo perseguido nesse país. Esse caso é particular. Hoje, o Estado do Rio de Janeiro não o quer, e desejam transferi-lo para Minas Gerais. Foi solto em Minas Gerais o maior traficante da conexão Minas Gerais-Rondônia, o Paulo Giovani, que não ficou preso nem por dois meses neste Estado, por ser um grande traficante.

Estamos vendo os exemplos nas penitenciárias. Todos os dias, as manchetes dos jornais publicam facilitação de fugas, com traficantes soltos por propina paga a alguém. Construir cadeia nesse modelo que existe hoje não compensa. É desperdício de dinheiro público. Deveríamos construir cadeias com oficinas profissionalizantes, porque, assim, poderíamos melhorar as condições de vida do cidadão que é preso, mas pode se recuperar e voltar para a sociedade. A partir do momento em que fica ocioso nessas cadeias, volta muito pior para a sociedade. Na primeira esquina, já começa a roubar outra vez, porque não tem estudo e não aprendeu nada de bom na cadeia. A única coisa que aprendeu foi a lição do crime, da corrupção. Essa é a vida dos detentos hoje.

Sou inteiramente favorável a penas severas para traficantes e seqüestradores. O que falta em nosso País é que essas penas sejam cumpridas. Infelizmente, vemos na imprensa casos de pessoas que matam e ficam livres. Um cidadão que matou a sangue-frio cumpriu apenas nove anos de pena e hoje está cursando faculdade, tranqüilamente, como se nada tivesse acontecido na sua vida. Esta é uma questão para reflexão não só para o Estado, mas também para o País e a sociedade. Confio no Poder Legislativo, porque podemos fazer leis para serem cumpridas e fiscalizadas. Se não acreditasse neste Poder, não estaria aqui.

Quero falar, ainda, sobre a quebra de imunidade parlamentar, afirmando que, de antemão sou inteiramente a favor. Vamos ter uma reunião hoje, às 16 horas, e o meu relatório já está pronto. Não quero mais ser citado nos jornais porque o Deputado Marcelo tem um processo. Pena que esses jornais não tenham a hombridade de dizer em que processo o Deputado está envolvido. Foi um acidente de carro, ocorrido em 5/5/94, quando nem era Deputado, mas alguns jornais insistem em fazer esse tipo de publicação, quase toda semana, denegrindo a imagem de um pai de família, de um médico. Falam que o Deputado tem um processo, mas não falam por quê. Se outros Deputados são processados por outros motivos, falem o porquê também. É por isso que quero acabar, de uma vez por todas, com a imunidade parlamentar, para acabar com esse tormento que me acompanha. Todos somos seres humanos e, se cometemos um crime, temos de pagar. Tenho a consciência tranqüila, porque não cometi crime. Quero a quebra da minha imunidade parlamentar. Vou fazer um ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça, para que acelere o meu processo, que se encontra em Itaúna, onde ocorreu o acidente. Infelizmente, a imprensa quer sempre nos castigar - para fazer sensacionalismo -, e coloca a lista dos processados, sem dizer o porquê. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito esta oportunidade, amigos e companheiros parlamentares, para dizer que sou candidato à reeleição a Deputado Estadual, apesar de alguns adversários plantarem na imprensa informações contrárias. Continuo candidato a Deputado Estadual pelo PSB, apoiando o candidato que o PSB lançar para o Governo do Estado e a Presidência da República. Vamos ganhar para Presidente e Governador do Estado.

Fico honrado com a lembrança de meu nome para o Governo de Minas. Quem não gostaria de ser lançado candidato a Governador por qualquer partido para governar o segundo Estado da Federação, Minas Gerais? Senti-me muito honrado, mas sou candidato à reeleição com muito entusiasmo, diferentemente do que meus adversários estão plantando na imprensa. Toda essa campanha parece ser de baixo nível, porque as covardias começam a aparecer. Minha posição é muito clara, e estou explicitando-a.

Requerimento do Deputado Eduardo Hermeto: (- Lê:)

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, a CPI da Mineração Morro Velho, que se refere às condições de trabalho nas minas, aos acordos individuais e coletivos de trabalho, a valores e forma de pagamento das indenizações aos portadores de silicose e ao grau de dano social causado pela doença na região, atendendo requerimento aprovado na reunião de 7/5/2002, nos termos regimentais, requer a V. Exa. seja prorrogado por 20 dias o prazo de funcionamento desta CPI".

O nosso encaminhamento é, quando esse requerimento puder ser votado, que seja aprovado. Todo requerimento apresentado merece ser pelo menos apreciado por este Plenário, o que não está ocorrendo.

Estamos aproveitando esta fase que vai até às 16h30min, espaço destinado regimentalmente à apreciação de requerimentos, para informar que os nossos requerimentos estão sob três condições: temos requerimentos aprovados pelo Plenário, há dois anos, mas que não foram encaminhados aos órgãos competentes. Como cumprimos o nosso papel constitucional se os nossos requerimentos já nem entram na pauta? Como podemos exercer a nossa função constitucional de fiscalizar se os nossos requerimentos nem vão para a pauta, a fim de ser apreciados? Quando vão para a pauta, apesar de aprovados, não são encaminhados. Quando são encaminhados, não recebemos resposta. Então, não têm sentido. Para que votaremos requerimentos se o Poder Legislativo não recebe a resposta de que precisa?

Somos favoráveis a esse requerimento, mas também aos outros dez requerimentos de nossa autoria que não entraram na pauta. Somos favoráveis aos requerimentos aprovados que não obtiveram resposta, aos que foram aprovados, mas que não foram encaminhados. O ideal seria que fossem aprovados, que fossem encaminhados e que obtivéssemos as respostas.

É lamentável que estejamos obstruindo a votação de requerimentos. Queremos que a Presidência desta Casa encontre forma de os requerimentos aprovados atingirem o fim para o qual foram apresentados. Existem requerimentos para convocar autoridades e solicitar informações. São instrumentos necessários ao bom exercício do mandato parlamentar. Por exemplo, para que essa CPI existisse foi necessário um requerimento. Também será preciso um requerimento para que os seus trabalhos sejam prorrogados. Se não valorizarmos os

requerimentos, não valorizaremos a nossa competência fiscalizadora e investigativa. Enfraqueceremos, portanto, o Poder Legislativo.

Sr. Presidente, não quero me alongar. Como V. Exa. pode perceber, não existe quórum para a votação. No entanto, vamos aguardar que a própria votação demonstre o quórum existente. Muito obrigado.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, V. Exa. é testemunha, assim como todos os Deputados, Deputadas e funcionários da Assembléia Legislativa, e os anais desta Casa o registram de maneira inequívoca, que, ao longo de quase quatro anos de mandato, tenho desta tribuna denunciado o esvaziamento econômico de Minas Gerais, fruto da irresponsabilidade e da incompetência de um Governador que não cumpre seus compromissos com o povo de Minas Gerais.

Vejo hoje, para minha grata surpresa, no jornal "Diário do Comércio", à pág. 3, uma matéria assinada pelo jornalista Paulo Henrique Lobato, intitulada "Governador Itamar atrasou a economia mineira", a qual reproduz, numa análise correta, serena e equilibrada, feita com grande competência e seriedade - repito -, pelo jornalista Paulo Henrique Lobato, do "Diário do Comércio", as razões e os dados que me parecem definitivos e que demonstram, mais uma vez, para o povo de Minas Gerais, o atraso da economia mineira, como resultado de um Governador atrasado, irresponsável e que não honra seus compromissos feitos com os mineiros. De maneira resumida, essa matéria do "Diário do Comércio" de hoje afirma, por um lado, que o Governador Itamar Franco, ao longo dos anos de 1999, 2000 e 2001 e, ainda, até abril deste ano de 2002, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais - INDI - conseguiu atrair para Minas Gerais apenas US\$1.000.000.000,00, como investimentos industriais. Repito: em 1999, 2000, 2001 e no primeiro semestre de 2002, o Governo Itamar Franco atraiu apenas US\$1.000.000.000,00, como investimentos industriais em Minas Gerais. Esse número mostra a sua pequenez, quando comparamos com os investimentos atraídos ao longo dos quatro anos de administração do Governador Eduardo Azeredo. Essa mesma matéria, assinada pelo jornalista Paulo Henrique Lobato, demonstra que, no Governo de Eduardo Azeredo, por intermédio do INDI, foram atraídos US\$5.836.000.000,00, como investimentos industriais para Minas Gerais, ou seja, praticamente seis vezes mais. E repito, meus amigos de Minas Gerais, meus colegas Deputados: o Governo Itamar Franco atraiu, por intermédio do INDI, R\$1.000.000.000,00 para investimentos industriais no Estado, e o Governo Eduardo Azeredo atraiu R\$5.836.000.000,00, praticamente seis vezes mais que esse malfadado Governo Itamar Franco.

Se isso não bastasse, o jornalista Paulo Henrique Lobato continua sua matéria mostrando que, independentemente da ação de atração de investimentos do Governo do Estado, no período Itamar Franco, 1999, 2000 e 2001, foram feitos investimentos industriais no Estado de Minas Gerais da ordem de R\$3.500.000.000,00.

Repito, independentemente de atração de investimentos feitos pelo Governo, foram feitos investimentos em Minas Gerais da ordem de R\$3.500.000.000,00. Comparando-se com os quatro anos do Governo Eduardo Azeredo, foram feitos R\$16.100.000.000,00 de investimentos. Ora, a comparação é muito simples, não é preciso ser especialista, Secretário da Fazenda nem Secretário da Indústria e Comércio, os números falam por si mesmos. No Governo Itamar Franco, foram feitos R\$3.500.000.000,00 de investimentos na indústria em Minas Gerais; no Governo Eduardo Azeredo foram feitos investimentos de R\$16.100.000.000,00, mais de quatro vezes a mais que os investimentos feitos no Governo Itamar Franco. A eloquência desses números cala qualquer argumento.

Quantas vezes estive nesta mesma tribuna denunciando esses fatos! Lembro-me de que a primeira vez em que estive nesta tribuna foi em março de 1999. Depois, ao longo destes anos, aqui voltei para chamar a atenção dos mineiros para a omissão, para a falta de compromisso, para o descaso do Governo Itamar Franco para com os mineiros.

O Governo Itamar Franco não atraiu investimento para o Estado, deixou de oferecer empregos para a juventude de Minas Gerais e renda deixou de ser gerada e criada para os mineiros, sobretudo para os jovens pobres do interior de Minas e de todo o Estado. Vou repetir textualmente algumas das palavras do artigo do jornalista Paulo Henrique Lobato. Começa dizendo: "A miopia da política industrial do Governador Itamar Franco, do PMDB, cuja gestão se preocupou muito mais com a atuação do Fisco sobre o contribuinte e com a alta exclusão da guerra fiscal travada entre as unidades federadas do que com o desenvolvimento do parque fabril mineiro e a conseqüente geração de emprego, continua afugentando a instalação de grandes empresas no território mineiro. O resultado prático dessa realidade pode ser verificado pelo fraco desempenho do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais, que, entre janeiro de 1999 e janeiro último, atraiu apenas R\$1.000.000.000,00 em investimentos. Esse volume chega a ser medíocre quando comparado aos R\$5.836.000.000,00 obtidos pelo órgão durante a administração do ex-Governador Eduardo Azeredo, do PSDB, mostrando um recuo da ordem de 82,76%. Na prática, toda a administração Itamar Franco não foi capaz de superar um ano sequer do seu antecessor". E vai por aí afora.

Quais são as razões? É preciso refletir por que isso está ocorrendo em Minas Gerais. São duas razões básicas. Primeiro, a incompetência na formulação de políticas públicas, que teve início com aquela declaração de moratória, de não-pagamento da dívida do Estado, feita nos primeiros meses de governo. Em virtude disso, os investimentos de Minas se afastaram. Empresas que estavam aqui instaladas saíram para outros Estados. Várias empresas que viriam para Minas deixaram de vir. A declaração de moratória, uma falsa moratória, apenas para inglês ver, teve efeito gravíssimo na economia de Minas Gerais.

Mas a principal razão, o principal motivo do fracasso na atração de investimentos para Minas, do fracasso do desenvolvimento industrial, é a omissão, a falta de compromisso do Governador Itamar Franco que não assumiu o Governo porque estava preocupado apenas em tocar seu projeto, seu delírio, seu devaneio de se tornar Presidente da República. Só pensou nisso, só cuidou disso. Abandonou o Governo do Estado, não cuidou de nada; com isso, evidentemente toda a sua administração ficou comprometida.

Ainda recentemente houve uma demonstração clara disso. O Governador disse que não seria candidato à Presidência da República e que dedicaria os últimos meses da sua administração a cuidar dos assuntos de Minas, mas que primeiro tiraria férias. Férias de quê se não estava trabalhando? Tirou férias, foi visto passeando nos "shoppings" do Rio, em Foz do Iguaçu, no Paraguai, namorando, enquanto em Minas Gerais a situação que se via é esta: a de fracasso da política industrial. Depois das férias, se não bastasse, o Governador passou a última semana inteira fora, novamente no Rio de Janeiro. Estava cuidando dos interesses de Minas? Certamente que não. Não nos interessa o que estava fazendo, mas não estava cuidando dos interesses de Minas Gerais.

É por isso que os dados que temos apresentado ao povo são dessa ordem. Enquanto o Governo Eduardo Azeredo atraiu R\$45.836.000.000,00 para investimentos industriais em Minas, o Governo Itamar Franco atraiu R\$1.000.000.000,00. Enquanto durante o Governo Eduardo Azeredo foram feitos investimentos da ordem de R\$16.100.000.000,00, no Governo Itamar Franco foram feitos R\$3.500.000.000,00. Essa é a realidade com a qual somos obrigados a conviver por causa da omissão, da incompetência, da irresponsabilidade e da falta de compromisso deste Governador, que, em nenhum momento assumiu suas responsabilidades com o Governo e com o povo.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Amilcar Martins, sabemos, V. Exa. sabe muito bem disso e todos que nos acompanham que o resultado é fruto do trabalho. O Governador Itamar Franco não tem aptidão para o trabalho. Não tem vontade, não tem interesse, e aí o descaso. Só para dar um número, o Rio de Janeiro, quando Garotinho assumiu, tinha 187 mil empresas. Em 4 de abril, deixou 307 mil empresas em funcionamento no Estado. Quando o Governador Itamar Franco assumiu, existiam 307 mil empresas em Minas Gerais, e vai deixar 302 mil empresas. Enquanto, no Rio de Janeiro, cresceu quase 100% o número de empresas e de investimento, Minas teve um decréscimo. Esses números vêm confirmar os que temos na Assembléia Legislativa.

O povo não vai se deixar enganar por essa propaganda mentirosa. Está usando a propaganda de outros Governos para fazer parecer que é dele. Tenho até dito que, se houve alguma obra no seu município, acredite que fez, mas, nos outros, não fez. Obrigado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Cumprimento-o pela importância de seu pronunciamento, esclarecendo o povo mineiro sobre o desgoverno que temos com Itamar Franco à frente do Palácio da Liberdade. É um Governo que só vai bem na propaganda oficial. Diz-se que aqui se constrói o País, mas, na realidade, está-se destruindo o Estado, como V. Exa. muito bem demonstrou.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, cumprimento o jornalista Paulo Henrique Lobato pela clareza, exatidão e correção de seu artigo. É um texto analítico que mostra, não deixa dúvidas para o povo mineiro sobre o que está acontecendo, o que este Governador irresponsável está fazendo com nosso Estado. Não atrai investimentos porque não cuida da administração. Não tem compromisso com o povo.

Este mesmo assunto, que tantas vezes trouxe à tribuna, já foi levantado por vários outros jornais. Basta lembrar que o editorial do jornal "Estado de Minas" de 16/2/2001 já alertava para o futuro do Estado, dizendo que, nos últimos anos, "praticamente nenhum investimento de peso foi anunciado em Minas Gerais, havendo baixo índice de confiança empresarial no cenário econômico". Isso tudo é resultado da hostilidade deste Governo para com o capital privado. Minas Gerais perdeu posição em relação a Estados de menor importância econômica, como o Paraná e o Espírito Santo. E isso aconteceu devido à irresponsabilidade de Itamar Franco. "O mais grave é o fato de Minas estar perdendo espaço justamente em um momento de recuperação econômica, em que os investimentos estão crescendo". Como disse o Deputado Miguel Martini, enquanto os outros Estados avançam, aumentam seus investimentos, a geração de emprego e renda, Minas Gerais anda para trás, cresce como rabo de cavalo, devido à incompetência de um Governador preguiçoso. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2001

Data do julgamento da proposta de preço: 16/5/2002.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e de reserva de hotéis.

Licitante vencedora: Tijuco Viagens e Turismo Ltda.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2002.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2002

Data do julgamento da habilitação: 16/5/2002.

Objeto: contratação de serviços de transporte aéreo.

Licitantes habilitadas: Líder Táxi Aéreo S.A. – Air Brasil; ABC Táxi Aéreo S.A. e Ariba Aerotáxi Ltda.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2002.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 28/3/2002, na pág. 54, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues", onde se lê:

"Janaína Costa de Araújo", leia-se:

"Janaína Costa Araújo Rodrigues".

ATA DA 355ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 14/5/2002

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 16/5/2002, na pág. 16, col. 2, entre o Projeto de Lei nº 2.168/2002 e as Comunicações, incluíam-se os seguintes requerimentos:

"REQUERIMENTOS

Nº 3.343/2002, do Deputado Ermano Batista, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Fazenda e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que providenciem o pagamento das diferenças salariais devidas a servidores do DER-MG. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.344/2002, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, solicitando seja consignado nos anais da Casa, voto de congratulações com a Universidade de Alfenas pelo transcurso de seu 30º aniversário de fundação. (- À Comissão de Educação.)

Do Deputado Luiz Tadeu Leite, solicitando seja realizado novo ciclo de debates "A Educação Que Nós, Surdos, Queremos", com o tema "Inclusão dos Portadores de Deficiência Auditiva no Mercado de Trabalho".

Do Deputado Edson Rezende, solicitando que esta Casa promova o lançamento do livro "CB-31 Apenas um Depoimento", do escritor José Celso Garcia. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)"

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2002

Na publicação do aviso de licitação em epígrafe, verificada na edição de 16/5/2002, na pág. 18, col. 4, onde se lê:

"Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Especial de Licitação.", leia-se: "Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação."

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 16/5/2002, na pág. 18, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira", onde se lê:

"Vilma Nascimento Souza Cardoso", leia-se:

"Zilma do Nascimento de Souza Cardoso".